ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 114
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno...... 30$000 | Por seis mezes..... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 18

Na hora do expediente, o senador Coelho Lisbôa analysou o discurso pronunciado pelo dr. Alvaro Machado, dizendo que seu discurso foi uma peça inteiriça, architectada em casa.

A ordem do dia constou da votação de projectos de ordem secundaria.

Camara dos deputados

Rio, 18

Foi negada, hoje, na camara, a dispensa pedida pelo dr. Barbosa Lima, deputado pelo Districto federal, dr. Augusto de Freitas, deputado pela Bahia e outros severinistas, dos cargos de membros das commissões especiaes.

O dr. Barbosa Lima insistiu pela dispensa solicitada.

Foi julgado objecto de deliberação o projecto da emissão de apolices, para um premio ao senador Ruy Barbosa.

Foi approvada a nova classificação das capitanias dos portos da Republica, ficando a de Pernambuco na segunda categoria, em vista de ter caido a emenda que a classificava como em primeira.

A commissão de finanças designou o dr. Serzedello Correia, deputado por Matto Grosso, para relatar o orçamento da receita, continuando o dr. Cornelio da Fonseca como relator do orçamento do interior.

Foi approvado em 3.ª discussão o projecto que dá aos pharoleiros o direito de monte-pio e aposentadoria.

Tenente Urbano Varella

Rio, 18

Foi condemnado a 14 mezes de prisão o 2.º tenente Urbano Varella.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 18

O dr. Ruy Barbosa dirigiu uma carta ao deputado Lobo Jurumenha, pedindo que s. exc. retire o projecto de emissão de apolices para concessão de um premio áquelle senador, como recompensa aos serviços pelo mesmo prestados na conferencia de Haya.

Conselho de fazenda

Rio, 18

O conselho de fazenda negou provimento aos recursos interpostos pela Companhia industrial de Pernambuco, contra a multa a que foi condemnada por infracção do regimento dos impostos de consumo, ao de Griffth & Williams contra a multa imposta ao commandante do paquete *Amazon*, devido á falta de mercadorias e da Companhia Lloyd brasileira contra o acto da alfandega do Recife, relativo á restituição de direitos.

Senador Gonçalves Ferreira

Rio, 18

Chegou a esta capital o dr. Gonçalves Ferreira, senador federal por esse Estado.

S. exc. foi recebido carinhosamente por muitos amigos, entre os quaes o representante do dr. Miguel Calmon, ministro da industria.

Conde de Ulysses Vianna

Rio, 18

O conde de Ulysses Vianna e sua familia partem, amanhan, para a Europa.

Enfermo

Rio, 18

Acha-se gravemente enfermo o barão de Miracema, senador federal pelo Estado do Rio.

Scena de sangue. Ciumes

Rio, 18

No suburbio de Bom Successo o individuo José Luiz da Costa, por motivo de ciumes, matou Antonio Augusto e sua amante Julia Alves, suicidando-se em seguida.

Fallecimento

Rio, 18

Telegrammas do Pará dizem que falleceu ali o conego Julião de Abreu.

Exposição nacional

Rio, 18

Consta que a abertura da exposição nacional, marcada para junho proximo, será adiada para o dia 15 de outubro.

Fortaleza de Itaipava

Rio, 18

Consta que o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, irá brevemente á cidade de Santos, afim de assistir á inauguração da fortaleza do Itaipava.

Correios de Pernambuco

Rio, 18

Foi transferido o contador dos correios desse Estado, sr. Alfredo Camara, para egual cargo no Estado de S. Paulo.

Faculdade livre de direito

Rio, 18

Apresentaram-se hoje, na camara, 5 alumnos da Faculdade livre de direito, afim de servirem como voluntarios especiaes.

Escola de aprendizes

Rio, 18

O capitão dr. Wenceslau Mazagão foi nomeado para servir na Escola de aprendizes de marinha, nesse Estado.

Restricções de amnistia

Rio, 18

O dr. Pedro Moacyr, deputado federal pelo Rio Grande do Sul, apresentará em breve, na camara um projecto abolindo as restricções da amnistia concedida em 1895 aos revoltosos da armada.

Estrada central

Rio, 18

O dr. Irineu Machado, deputado pelo Districto federal, apresentou um projecto reformando a Estrada de ferro central do Brasil.

Porto do Recife

Rio, 18

Varios pernambucanos reuniram-se, hontem, na séde da Liga patriotica, afim de tratar da execução dos melhoramentos do porto dessa capital.

Orou sobre o assumpto o sr. Rego Medeiros, patenteando a necessidade urgente das alludidas obras.

A assembléa escolheu o orador para redigir um appello ao governo e ao mesmo tempo dirigir-se á representação pernambucana, no congresso, pedindo seu apoio.

Os ex-directores do banco União do Commercio

Rio, 18

Consta que os ex-directores do banco União do Commercio, que eram tambem directores da Companhia de seguros «Mercurio», contra os quaes a policia havia ordem de prisão preventiva, fugiram, indo Duarte Ribeiro e Nunes da Rocha para Portugal e Thomaz Costa para S. Paulo.

Cambio

Rio, 18

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Visita de portuenses

Lisbôa, 18

O rei d. Manuel II recebeu hontem, presente a rainha d. Amelia, 800 patricios vindos do Porto afim de saudal-o.

O conde de Samodaes pronunciou um discurso, em nome dos manifestantes, respondendo-lhe o joven rei, que prometteu brevemente fazer uma visita ao Porto.

Congresso dos trabalhadores hespanhóes

Madrid, 18

Inaugurou-se, nesta capital, o Congresso dos trabalhadores hespanhóes, sendo nomeado presidente o sr. Perez Agua.

O presidente Falliéres

Paris, 18

O presidente Falliéres regressou de Rambouiellet.

O parlamento francez

Paris, 18

Esteve muito concorrida a abertura do parlamento francez.

A estatua de Jeanne d'Arc

Paris, 18

Populares cobriram de flores a estatua de Jeanne d'Arc.

Divorcio

Paris, 18

Foi concedido o divorcio requerido pela esposa de Solleiland.

A senhorita Elkins

Roma, 18

Partiu de Londres para a America do norte o conde de Turim, afim de trazer á Italia a senhorita Elkins, noiva do duque dos Abruzzos.

Deputado ministerial

Roma, 18

Foi eleito deputado ministerial o sr. Michel, sendo derrotado o socialista Laghi.

Suicidios

Nova-York, 18

Suicidaram-se o banqueiro Morgand Delancey e o anarchista Ferdinand Thomsoro.

Temporal. Naufragios

Valparaizo, 18

Reina grande temporal na costa.

O mar produziu grandes destroços no caes.

Chegam noticias de diversos naufragios.

Funeraes do arcebispo

Valparaizo, 18

Na proxima quarta-feira realizam se os funeraes do arcebispo desta cidade.

Vigario geral

Santiago, 18

O cabido de Alegre elegeu vigario geral o bispo de Flondys Ignacio Gonzalez de Luizaguirre.

Renuncias

Buenos Aires, 18

Assegura-se que hoje apresentarão suas renuncias todos os ministros.

Politica argentina

Buenos Aires, 18

La Nacion affirma que o dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, procura solução para a actual crise politica.

Festas de maio

Buenos Aires, 18

Projectam se grandes festas para a commemoração do dia 24 de maio, data da constituição argentina.

Formarão todos os alumnos das escolas portenhas.

Temporal

Buenos Aires, 18

Reina violento temporal nesta capital e proximidades.

Antonio Taborda

Assumpção, 18

Os estudantes de direito dissidentes nomearam seu delegado para a representação paraguaya, nas festas da Argentina, o sr. Antonio Taborda.

AVULSOS

« Nos circulos politicos tem sido objecto de conversação o modo correcto e *desinteressado* por que procedeu o general Pinheiro Machado.......»

Certo. Nem ha quem lhe conteste, é claro,
Predicado tão raro.

Não ha ninguem mais desinteressado
Que Pinheiro Machado !

De outro não sei que tenha ou que tivesse
Esse desinteresse !

Tal e tamanho, sabe-o a gente toda
Que a tudo se accommoda ..

LULU' SENNA

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada :

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 da noite, espectaculo da Companhia Lucinda-Christiano.

Missas—Rezam-se :

commendador Rogoberto Barbosa da Silva, 9 horas, capella da usina Santa Filonilla.

Malas—Expedem-se :

paquete *Itacolomy*, portos do sul ;
paquete *Hughendem*, portos do sul.

Praça—Apregôa-se :

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Despedida—Esmeraldino Valente ;
Ao commercio — Alfredo Alvares de Carvalho ;
Bom Concelho — Emiliano Chaves de Azevedo Ferraz ;
Ao publico — Augusto Francisco do Couto ;
Despedida—Antonio Leite Marques ;
Dr. Euclides Fernandes Pessôa — Um amigo ;
Legião dos officiaes da guarda nacional —Convite para a assembléa geral de eleição, em 2.ª convocação para o dia 21 do andante ;
Previdente pernambucana —Recibo de 4:100$000, peculio que coube a d. Isabel de Barros Cysneiros de Albuquerque por morte de seu marido José Emilio Cysneiros de Albuquerque;
Edital n. 75 — O sr. dr. inspector interino da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica hoje pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição ;
Banco das classes— (continuação) — J. A. Pereira de Lyra e J. B. R. Magalhães.

×

O tempo

Já o sol não nos apparece mais com a constancia ardente de sua luz.

Domingo despertou sob o rumor monotono da chuva frioronta e abundante, lavando a atmosphera, e innundando a cidade.

A's 10 horas, porem, o sol irrompendo dentre á agglomeração de nuvens densas, espalhou pela terra uns mornos raios, conseguindo brilhar mais tarde intensamente, pelo céo cheio de azul.

Reinou, á noite, grande ventania que açoitou para longe muitas nuvens escuras, impedindo assim o contratempo de novos aguaceiros.

— Hontem, o dia amanheceu chuvoso, com a atmosphera pallida nas cores cendradas das nuvens entumescidas. Com a chuva, uma ventania por vezes violenta rugia, continuando impertinente. A' noite, a furia do vento abrandou um pouco e, estrellas timidas tremeram na opala fluida do firmamento banhado do luar, que éra uma riqueza magnifica de leite.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por acto de 16 do corrente, tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei, ao juiz de direito da comarca de Iguarassú, dr. Pedro da Cunha Beltrão, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

— O dr. secretario geral do Estado nomeou por acto de 16 do corrente e de acordo com a proposta do dr. chefe de policia, para o cargo de delegado do municipio de Granito, o actual 1.º supplente Raymundo Chilon Peixoto de Alencar, exonerado o que exerce dito cargo e para substituto nomeou o cidadão José Moreira Baptista de Alencar.

Para 2.º supplente de igual cargo do municipio de Bom Conselho o cidadão Antonio de Oliveira Wanderley, exonerado o actual.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 23.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Silva Marques, José Osorio, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Oswaldo Machado, Faria Neves e Souza Leão.

Foi lida a acta da reunião de 15 do corrente, ficando sem debate encerrada a discussão; e, submettidas, consecutivamente á votação esta e as das sessões de 11 e reuniões de 12 e 14 tambem do corrente, foram approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do dr. secretario geral do Estado, devolvendo um exemplar do decreto do congresso Legislativo, pelo exm. sr. governador convertido em lei sob n. 902.—Archive se.

Outro do 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas, este anno, pelos projectos seguintes :

N. 40—Approvando a prorogação do pagamento dos debitos de impostos atrazados.—A' 3.ª commissão ;

N. 42—Autorizando a conceder seis mezes de licença com ordenado ao bacharel Martinho Garcez Caldas Barreto, promotor de residuos e fundações.—A' 3.ª commissão.

N. 43—Autorizando a abertura de um credito supplementar de 10:000$ á verba do n. 25 do art. 1.º § 2.º—A' 3.ª commissão.

Uma petição de contribuintes do monte-pio dos funccionarios publicos do Estado, solicitando a adopção de certas medidas de proveito para a mesma instituição.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Vieram á mesa, foram lidos, indo a imprimir em avulsos, dois pareceres sob ns. 85 e 86 : o primeiro da 5.ª commissão, adoptando o projecto da camara, n. 41 (fixando a força publica para o exercicio de 1908 a 1909), e o segundo da 3.ª commissão, concluindo pelo seguinte projecto, que tomou o n. 11 :

Art. 1.º—Fica isento de responsabilidade, pela quantia de 1:203$200, o cidadão Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, fiador do fallecido collector de Triumpho, José Balsalino Gonçalves Lima.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do senado, em 18 de maio de 1908.—*Oswaldo Machado.—Silva Marques.*

Veiu tambem á mesa, foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer da 5.ª commissão já impresso no jornal da casa, redigindo o projecto, da camara, n. 56, deste anno, declarando o sr. presidente, que opportunamente seria remettido á sancção o decreto a que o parecer se refere.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvadas as seguintes materias, cuja discussão ficára encerrada nas reuniões anteriores : em 3.ª discussão, sendo remettidos á commissão de redacção, o projecto do senado n. 9 (serviço agronomico do Estado) e os da camara ns. 27, 28 e 30 (creditos) e 36 (licença aos professores de Jatobá de Tacaratú) todos do corrente anno ; em 2.ª, sendo dispensado de intersticio a requerimento do sr. Silva Marques, o projecto do senado, n. 10 (monte-pio) ; em 3.ª, sendo remettido á commissão de redacção, os de ns. 29 (pensão a José Pedro de Oliveira), 34 e 35 (creditos), 38 (licença a José Bezerra de Oliveira) e 39 (isenção de impostos a uma fabrica de louça), todos deste anno.

Foram submettidos á 2.ª discussão, e sem debate approvados, os projectos da camara, deste anno, ns. 45 (isenção de impostos a qualquer estabelecimento que se fundar para o beneficiamento do arroz de producção do Estado) e 46 (autorizando a abertura de diversos creditos supplementares) sendo este dispensado de intersticio, a requerimento do sr. Silva Marques.

Esgotou-se a ordem do dia.

Veiu á mesa, foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. José Osorio, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer da 5.ª commissão, sob n. 87, redigindo o projecto n. 9 do senado, deste anno, (serviço agronomico do Estado).

O sr. presidente declarou que, opportunamente, iria á camara a projecto alludido.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção do decreto, mandando pertencer ao municipio da Escada o povoado Primavera e engenho do mesmo nome.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia :

3.ª discussão do projecto do senado sob n. 10 e de n. 46 da camara, ambos do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou se, hontem, á hora legal, a 52.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. João Elysio, Severino Montenegro, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, João Pontual, Pereira Tejo, Pereira da Costa, José de Godoy, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Henriques Wanderley, Manuel Jardim e Euclides Quinteiro.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deram se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Officio do sr. secretario geral do Estado, remettendo sanccionada sob n. 902 a resolução do congresso sobre fiscalização de empresas de transporte.—Ao archivo.

O projecto n. 55, sobre funcções do contador nos inventarios, que na ultima sessão ficára sobre a mesa, julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou se á ordem do dia.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 28, do anno passado, sobre serviço domestico, com as emendas que lhe foram apresentadas em sessão anterior, pediu a palavra o sr. Euclides Quinteiro e disse que na ultima sessão em que se discutira o projecto, ora submettido de novo á consideração da casa, se agitou grande controversia em que tomou parte o illustre *leader* da maioria, e já que s. exc., em occasião que achava opportuna, não pediu a palavra, vem o orador provocar, acreditando que, como autor de emendas ao projecto, lhe permitta o regimento falar duas vezes.

Em torno desse trabalho, primitivamente apresentado pelo sr. João Moraes, creou-se uma atmosphera desagradavel, patenteando se a muitos como objecto futil que nenhuma importancia apresentasse; entretanto, affirma o orador que elle affecta a maior importancia desde que versa sobre materia de contratos de direito civil, phenomeno juridico que a maior attenção deve despertar por parte do poder legislativo.

Viram seus collegas que agitada a controversia, se discutiu aqui a competencia do poder legislativo estadual para resolver em relação ao assumpto ou ás medidas adoptadas pelo projecto ; ou viram mais ss excs affirmar-se que se o projecto se tornasse lei, essa lei poderia desde logo ser considerada letra morta. Ora, o que póde garantir a seus collegas é que nenhuma novidade existe nas disposições do projecto.

Com effeito, a materia póde ser considerada como remontando aos aureos periodos da civilização juridica romana : modernamente iremos encontral a nas leis brasileiras de 1830, 1837 e 1879 e ainda mais melhorada, melhor trabalhada, nas cogitações da commissão que, composta de juristas de nota, teve de estudar o projecto de nosso codigo civil.

Buscando methodizar seus argumentos, o orador passará primeiramente a discutir a allegação da incompetencia do legislativo estadual. Foi seu illustre mestre, o sr. Henriques Wanderley, hoje seu distincto collega, quem affirmou estar convicto dessa incompetencia, declarando mais que, se se tratasse de *jure constituendo*, não duvidaria aceitar algumas das disposições do projecto ; mas dizendo elle respeito a leis já existentes, ao *jure constituto*, era obrigado a levantar a questão da incompetencia.

Essa questão que se traduz em saber a quem cabe legislar sobre locação de serviços, isto é, sobre as relações do serviço domestico entre o patrão e o serviçal, tem despertado entre nós a luta identica, semelhante á que se travou na França, quando, ao discutir se a lei sobre a locação dos immoveis, se pretendeu dar ao arrendamento um caracter de direito real.

Não parece ao orador razoavel a opinião dos que se batem pela incompetencia do poder legislativo estadual ou mesmo das municipalidades para resolver sobre a materia, embora a seu lado saiba o orador que se acham verdadeiros luminares da sciencia de Justiniano.

Collocada a questão sob o ponto de vista do interesse publico, não ha duvida que ambas as partes aproveitarão muito mais que sejam suas relações tratadas pelos congressos locaes, que pelo da União ; porque, dependendo ellas dos usos e costumes de habitantes de zonas diversas, não é crivel que se legisle com mais acerto no Rio para Pernambuco ou em Pernambuco para o Rio de Janeiro, parecendo que cada região saberá melhor acautellar seus interesses.

Se essa poderosa razão não bastasse a convencer, o orador se firmaria num decreto do governo provisorio, que traz a data de fevereiro de 1890 e que em seu artigo primitivo declara ficarem revogadas, além de outras, as leis de 13 de setembro de 1830 e 11 de novembro de 1837, bem como todas as disposições de direito commum relativas a contratos de locação de serviços.

Essas leis foram promulgadas no sentido de regular as relações que se originavam de contratos sobre locação de serviços, muito embora tivessem de limitar a liberdade individual, tão querida a cada um de nós.

Respondendo a um aparte do sr. João Elysio—que o orador poderia ir mais longe, ás *Ordenações*—declara que lhes conhece os dispositivos, mas com elles não quer argumentar, pois são contrarios ao ponto que pretende ferir. As *Ordenações do Reino* concediam, é exacto, no livro 4.º, desde o tit. 33 até o 38 ou 39, (além de outros) aos senados das camaras, que, como seus collegas sabem, precederam as municipalidades até ao anno de 1828, o direito de legislar sobre locação de serviços. Mas, na hypothese, o orador pensa que a essas *Ordenações* só se poderá recorrer como direito subsidiario, uma vez que possuimos direito nosso sobre o assumpto estatuido pelo decreto a que já se referiu.

No art. 2.º elle trata não só do municipio da capital federal, como ainda de cada um dos Estados federaes da União brasileira, permittindo ou concedendo exclusiva competencia para regular multiplas relações entre locadores e locatarios nos respectivos territorios.

Respondendo a outro aparte, faz ver que não existindo outra disposição legal, salientando a incompetencia, como se pretender negar a competencia legislativa estadual ? Ao contrario do que pensa o sr. Henriques Wanderley é o proprio *jus constitutum* que vem affirmar a competencia.

Esse seu collega avançou mais que só ao poder legislativo federal compete a guarda desses direitos oriundos dos contratos de locação e ainda ahi lhe não assiste a razão.

Quando o illustrado dr. Clovis Bevilaqua, de quem o orador disse frases elogiosas, tratou de justificar os artigos de seu projecto referente á materia, deixou de detalhal-a por acreditar que ao legislativo federal apenas incumbia traçar lhe linhas geraes.

O projecto actual do sr. João Moraes não fez mais do que relembrar um antigo projecto da provincia de S. Paulo, ao tempo da monarchia, a cujos legisladores não contentaram as velhas disposições das *Ordenações* e outras leis anteriores.

Outro argumento do sr. Henriques Wanderley é o que affirma só poder o Estado legislar sobre direito adjectivo e não sobre o substantivo. O orador não vê onde se firma o argumento, pois o Estado, como a União tem seu direito substantivo, da mesma forma por que o tem as municipalidades. E até o individuo, se é tomado na accepção de faculdade, accrescenta o sr. João Elysio; mas na hypothese, só á União é dado legislar sobre direito substantivo, conclue o apartista.

Respondendo ao sr. João Moraes, que affirma estar o orador exprimindo-se, segundo as palavras do dr. Andrade Figueira, disse que esse foi vencido na questão; mas onde o apartista poderá encontrar vantajosamente explanado é nas obras do emerito jurista Teixeira de Freitas, nas do conselheiro Ribas, quando estabelece a differenciação do direito substantivo e adjectivo, não dividindo o direito, como se póde afigurar a alguns, mas considerando-o sob suas diversas posições, ou aspectos.

Aliás, já Paulus dizia entre os romanos:—*Hujus studii duæ sunt positiones* e não *divisiones*.

Parece, portanto, ao orador, que vencida a questão da competencia do Estado para legislar sobre a locação de serviços, não pode diminuir a importancia do projecto em relação á sua conveniencia, que obriga a camara a aceital o transformado no substitutivo actual, sujeito a emendas que a casa, em sua alta sabedoria, entender estabelecer.

Que é da maxima conveniencia regular as relações que ora preoccupam a attenção de seus collegas, ninguem negará ; que o facto juridico que se pretende firmar entre nós, não é moderno e sim antiquissimo, julga o orador ter demonstrado.

Resta lhe, porém, responder ao sr. Henriques Wanderley, quando estranhou que o orador, republicano convicto, se externasse por esse modo em favor dum projecto que não é verdadeiramente republicano... Democratico, corrige o sr. Henriques Wanderley.

Seja democratico, continúa o orador, ainda s exc. não tem razão. Não se trata no projecto de regular relações entre senhores e servos da gleba, e sim de estabelecel as legalmente entre duas partes contratantes, com iguaes direitos perante a lei. O que o orador não julga ser republicanismo puro, nem verdadeira democracia, é firmar o regimen de favorecer os serviços immateriaes e não dar direitos aos servidores manuaes ou braçaes.

Se todos somos iguaes perante a lei para exercermos a nossa actividade, de acôrdo com as aptidões que possuimos, por que motivo se ha de proteger sómente ao medico, ao advogado, ao electricista e recusar a mesma protecção a quem presta serviços materiaes ? deante da lei não deve haver excepções.

A differenciação duns para outros serviços deve ser estabelecida apenas quanto á recompensa que não póde ser a mesma, se se trata dum serviçal, ou dum advogado ; mas essa relatividade da retribuição dos serviços é produzida pelos direitos de habilitação de cada qual.

Assim, pensa o orador não poder ser considerado um retrogrado, apresentando suas emendas ao projecto ; ao contrario fel o no sentido de estabelecer garantias para todos aquelles que contratam o serviço domestico.

Antes de concluir, não mandará outra emenda, mas pede á commissão de redacção que, ao redigir o projecto, substitua a palavra *serviçal* que nunca encontrou nos civilistas que tratam do assumpto pela palavra *locatario*.

Senta-se aguardando a satisfação desse pedido e a approvação das emendas que teve a honra de apresentar á consideração da camara.

O sr. João Elysio, usando da palavra em seguida, fez rapido historico da discussão travada sobre o projecto do sr. João Moraes e o substitutivo apresentado pelo sr. João Peretti.

Sabe a camara os argumentos que oppoz aos fundamentos do voto em separado do sr. Henriques Wanderley. Esses fundamentos se estribam na Constituição federal que segundo s. exc. em primeiro logar dirime a competencia do Estado para legislar sobre a materia de locação de serviços, e em segundo, pela letra n. 24 do art. 72, garante a todos os brasileiros o livre exercicio de sua profissão.

Quanto ao primeiro ponto allegou s. exc. que o projecto feria de frente a constituição federal, porque ella, apenas dando competencia para legislar no assumpto ao congresso legislativo da União, excluia necessariamente a intervenção dos poderes legislativos estaduaes ; e o orador sente se na obrigação de declarar que, embora não pense como o illustre collega que acabou de sentar se, que essa competencia de legislar sobre direito substantivo ultrapasse das raias da União, indo até ás municipalidades, a camara pode deliberar sem a pecha de inconstitucional, sobre a materia que se discute. E' fóra de duvida que tratando se de regras sobre direito no sentido objectivo, a competencia é exclusiva da União ; se se considera, porém, o direito como faculdade, nessa accepção. está claro que até o individuo tem direito substantivo.

Trata se na hypothese, do direito considerado como norma, como regra, e é incontestavel que para legislar sobre direito substantivo a competencia foi pela constituição exclusivamente concedida aos poderes da União.

De acôrdo nesse ponto com a opinião do sr. Henriques Wanderley, externada no voto em separado, declara o orador que diverge de suas conclusões. porque o projecto absolutamente não firma preceito algum sobre direito substantivo. Examinando o em todos seus artigos, chegou o orador a essa conclusão de seu parecer, e pode garantir ao contrario, que nelle não ha preceito que já se não ache catalogado em disposições desse direito. Das novamente firmadas, nenhuma pode ser considerada absolutamente parte integrante ou preceito do direito substantivo.

Aponte seu collega nos artigos do projecto um preceito novo creado para o direito substantivo. S. exc. sabe perfeitamente que as clausulas do contrato não o crearão.

O projecto inicia o assumpto mantendo a liberdade de contratar e só faz acompanhar nas limitações as estabelecidas nas *Ordenações*, em favor do menor que não obteve consentimento dos paes, da mulher casada, dos loucos, etc. Não pode, portanto, nessas limitações ser considerado como attentatorio do preceito constitucional.

S. exc. não poderá dizer o contrario salvo se, abandonando a orthodoxia de suas crenças catholicas, abraçar neste ponto a doutrina positivista, que não admitte a menor limitação á liberdade salvo se pretender patrocinar a reclamação, ou coisa que melhor nome tenha, enviada a esta camara pelo sr. Souza Pinto ou caso queira manifestar se incoherente, admittindo a limitação para certas e determinadas profissões, como a das letras.

S. exc. disse effectivamente que o projecto limitava a liberdade, sem recordar-se que o exercicio da medicina e advocacia tambem é limitado, que a propria liberdade de commerciar soffre restricções se se trata, por exemplo, de generos nocivos á saúde, de mercadorias perigosas, como os explosivos, etc. E quando o orador fez a comparação das diversas profissões, s. exc. allegou que a limitação era devida ao principio superior da ordem publica.

Pois bem, o orador dirá que esse mesmo principio tambem se applica á liberdade profissional dos serviçaes, liberdade unica de que s. exc. se mostra cioso. A admittir assim, em absoluto, essa liberdade, o nobre collega, para ser coherente, não deveria admittir que ao proprio poder legislativo federal fosse dado estabelecer quaesquer clausulas sobre o assumpto. Ferido pelo legislativo estadual ou federal, o preceito constitucional seria sempre golpeado, porque, se s. exc. não admitte a limitação por inconstitucional, nenhum dos poderes poderá estabelecel-a.

Passando ao substitutivo apresentado pelo sr. João Peretti, o orador declarou que o julga nos casos de obter a aceitação da camara ; outro tanto, porem, não acontece com as emendas offerecidas pelo sr. Euclides Quinteiro, as quaes o orador critica. achando que a matricula deverá ser adoptada em todo o Estado, sem distincção de cidades, o que virá ampliar o substitutivo.

A que se refére a saúde das amas de leite, tambem declarou o orador aceitar: mas não acredita, por exemplo, que a referente á multa deva ser adoptada.

Alludindo ás demais emendas, pediu ao sr. presidente que procedesse á votação de cada uma, e não as sujeitasse á approvação em globo, por signatario, como se pratica.

O sr. Henriques Wanderley, pedindo a palavra, começou agradecendo a gentileza do illustre *leader* da maioria, aguardando o comparecimento do orador para procurar refutar os argumentos produzidos em sessão anterior.

Replicando no assumpto a s. exc., tratará de ser breve, devendo, entretanto, responder tambem ao sr. Euclides Quinteiro.

Esse ultimo collega, contestou que o projecto visasse legislar sobre direito civil patrio ; ao contrario pensa que essa competencia assiste ao legislativo estadual. Disse ainda s. exc. que toda a argumentação do orador sobre a inconstitucionalidade do projecto ficava sem effeito pelo decreto do governo provisorio, mas não reparou que a data do decreto, sendo anterior, pela constituição federal de 1891 ficaram revogadas todas as disposições que lhe forem contrarias.

E' verdade que o governo provisorio, reunindo funcções legislativas e executivas, podia legislar sobre qualquer assumpto ; devia, porem, suscitar mais tarde a approvação do congresso as leis que promulgasse, afim de approval as. E desse decreto não tomou conhecimento o corpo legislativo federal Suas disposições são, portanto, nullas, como se não existissem.

A constituição estabelece a competencia exclusiva do congresso da União para legislar sobre o direito civil, criminal e commercial e sobre o processual da capital federal.

O orador sente a necessidade de renovar seus argumentos, afim de impedir que a camara commetta um acto nullo de pleno direito, nullo *ab origine*.

Incontestavelmente, o projecto dispõe sobre direito civil, sendo a incompetencia estadual manifesta e não ha maior nullidade que a resultante da falta de competencia.

Ainda uma vez o orador passará a mostrar como com elle pensam os mestres commentadores de nossa carta politica.

João Barbalho, commentador da constituição, brilhante jurisconsulto, que tanto neste Estado, como fóra delle exerceu os mais importantes cargos, ministro do supremo tribunal federal, diz nas judiciosas frases com que examina essa questão da competencia, que tal poder ficou pela disposição constitucional attribuido ao legislativo federal, sendo preciso notar que elle constatando o facto, não aceita a theoria que delle decorre.

João Barbalho quer a plena liberdade para os Estados ; mas não foi essa a opinião que predominou no congresso constituinte, cujos membros tanto temiam a desunião dos Estados federados, que saiu vencedora a opinião contraria.

Elle cita o decreto de 22 de janeiro de 1890, dizendo textualmente que até desse direito anteriormente concedido aos Estados (regular a locação de serviços), foram elles privados.

Disseram os illustres collegas, srs. João Elysio e Euclides Quinteiro, que o projecto não attentava contra a disposição expressa do n. 24, art. 72 da constituição federal, que estatue o livre exercicio de qualquer profissão; em apoio de sua opinião diametralmente opposta, o orador citará ainda o dr. João Barbalho.

Desse dispositivo constitucional promana a plena liberdade de profissão e desde que o projecto manda sujeitar a matricula dos cidadãos, não pode deixar de attentar contra essa mesma liberdade.

Para proval-o o orador leu trechos do citado autor e, respondendo aos apartes, disse que estava na tribuna não só por choerencia, justificando o voto em separado que assignou, como ainda por estar convicto de que esse projecto é inconstitucional.

Estabelecida a matricula, perguntou o orador, estará ou não cerceada a liberdade profissional do criado, estará ou não limitada a liberdade do cidadão que é obrigado a tomar os serviçaes inscriptos e a repudiar os que se não acham nessas condições ?

Disse ainda o illustre *leader* da maioria que o orador estava em desacordo com minhas theorias philosophicas, não admittindo a limitação nesse caso ; e o orador responderá que a limitação em certas hypotheses depende do exercicio da funcção importando no reconhecimento de requisitos e condições de capacidade, sem os quaes a profissão não pode ser exercida. Tal succede com a medicina e a pharmacia, mas em relação á criadagem ella não pode ser admittida emquanto, já teve occasião de dizer e repete, não forem estabelecidos institutos que dêem titulos de capacidade profissional.

Não ha, portanto, antinomia entre os argumentos de que se serve o orador e a plena liberdade assegurada pela constituição, quanto ao exercicio das profissões que exigem titulos de capacidade.

Respondendo a um aparte disse que a matricula não pode dar capacidade alguma.

E após mais algumas considerações, concluiu lembrando aos seus collegas que todos haviam prestado o compromisso solenne de acatar e defender a constituição republicana ; pois bem, era em nome da liberdade do cidadão e em nome desse compromisso, que pedia á camara a rejeição do projecto.

O sr. Euclides Quinteiro, voltando á tribuna, faz algumas observações sobre o discurso precedente e lembra que muitos annos depois da constituinte um grande numero de jurisconsultos, reunidos em commissão para estudar o projecto do codigo civil, nada disse sobre a locação de serviços, por entender que era materia da competencia dos Estados.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento do sr. João Elysio, no sentido de serem as emendas submettidas a votos cada uma de per si, foi approvado.

Posto a votos o projecto, salvo as emendas, foi approvado.

Submettidas á votação as emendas, de conformidade com a deliberação da camara, foram approvadas as seguintes do dr. Euclides Quinteiro e rejeitadas as demais do mesmo sr. deputado e consideradas prejudicadas as do sr. João Peretti :

Ao art 1.º—Substitua-se pelo seguinte : Fica creada no municipio do Recife e nas cidades de grande população do interior a matricula do serviço domestico.

Art. 2.º—Accrescente-se depois da palavra capital, o seguinte : E nas delegacias das grandes cidades.

O mais como está, accrescentando-se, no fim :—e estado de saúde.

Ao art. 3.º—Accrescente-se depois da palavra a policia, o seguinte : ou delegado de policia no interior.

O mais como está.

Ao art. 4.º—Accrescente se depois da palavra policia, o seguinte : ou delegado de policia no interior.

Ao art. 10.—Substitua se pelo seguinte : A policia sómente poderá fornecer cadernetas ás amas de leite que exhibirem attestado medico devidamente reconhecido, de onde se evidencie que a amamentação não lhes é prejudicial nem tambem ás crianças.

§ 1.º No caso de não ser exhibido o attestado de que trata o presente artigo, qualquer dos medicos da policia deverá passal o gratuitamente, uma vez que verifique estar a mulher em condições de poder amamentar.

§ 2.º O attestado medico será transcripto na respectiva caderneta e archivado na secretaria da policia ou delegacias de policia no interior.

Ao art. 11—Supprima-se.

Ao art. 12—Accrescente se no fim : e a abrir o credito necessario para o fornecimento de livros e cadernetas.

Onde couber : Toda pessoa, que tomar a seu serviço algum criado, deverá ou mandará escrever na caderneta o que houverem ajustado, o que será assignado por ambas as partes ajustadas, se souberem escrever, ou por outros a seu rogo.

§ Unico—O serviço de menores só poderá ser ajustado com os seus ascendentes.

Onde couber : A policia não poderá fornecer aos criados que soffrerem de molestias contagiosas ou de outras que os impossibilitem do serviço a que se quizerem prestar.

Onde couber: O secretario geral do Estado designará quaes as cidades do interior em que deva ser creada a matricula de que trata o artigo 1.º.

Onde couber : Nas cidades onde não houver medico, as amas de leite poderão obter caderneta mediante attestado de pharmaceutico, pratico de pharmacia, ou declaração de duas pessoas idoneas que affirmem conhecer a mulher e saber que ella gosa de bôa saude.

Onde couber : Entre os criados de serviço domestico ficam tambem comprehendidos os jardineiros, os estribeiros e todos que fizerem vendagens por conta e risco das pessôas a quem tocaram os seus serviços. S. S. em 7—5—908.—*Euclides Quinteiro*.

O sr. Pereira Tejo mandou á mesa a seguinte declaração :

« Declaro que votei contra o projecto n. 28 e todas suas emendas. Sala das sessões, 18 de maio de 1908.—*Pereira Tejo*. »

O sr. presidente disse que faria inserir na acta a declaração acima.

Os pareceres ns. 149, 150, 153, 154 e 156, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados sem debate.

O de n. 155, tambem já publicado, foi remettido á commissão de instrucção e saude publica, á vista deste requerimento approvado pela camara : « Requeiro que o parecer volte á respectiva commissão, para, em face dos documentos que comprovam que a professora Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello completou 30 annos de serviço em janeiro de 1905, attenda, como fôr de justiça, aos direitos da peticionaria, formulando um outro parecer. Sala das sessões, 18 de maio de 1908.—*Pereira da Costa*. »

Lido e submettido á discussão o parecer n. 151 sobre o projecto n. 51 que fixa a despesa e orça a receita para o futuro exercicio, pediu a palavra o sr. José de Godoy e começou dizendo que tinha proposito de não occupar a attenção da casa, se outro fim tivesse, qual de se penitenciar dos erros que ia ganhando em seu espirito os foros de convicção.

Quando o anno passado combateu o projecto de orçamento vigente se julgava fundado em conceito muito diverso do que aquelle que se tentou firmar na defesa do governo transacto, na imprensa por meio de cifras e de um jogo tumultuario de algarismos.

Em vista dessa campanha foi que o orador se ia convencendo de que não seguira o verdadeiro criterio da justiça, quando da tribuna desta camara combatia diversas verbas desse orçamento.

Mas agora chegou realmente á convicção de que foi justo e razoavel no seu modo de proceder e que não foram somente os discursos do orador que condemnaram o projecto que depois foi convertido em lei e é hoje o orçamento do exercicio a findar, mas sim as medidas que estão sendo tomadas pelo actual governador do Estado.

Sabe o orador que, conforme ensina a philosophia popular,—elogio em bôca propria é vituperio—e assim se comprehende que se deveriam aceitar os argumentos que o *Jornal do Recife* poz em evidencia, publicando cifras e fornecendo dados sobre a administração passada, envolvendo deste modo em aureola de benemerencia aquelle que sacrificou de um modo positivo o futuro do Estado.

Respondendo a um aparte do sr. João Elysio, accusando o orador de fazer accusações sem base, disse que se fundava naquillo que está patenteado de maneira clara e inilludivel pelos algarismos. O ex governador, repete, sacrificou de modo positivo o futuro do Estado—Seja-lhe permittido compulsar e mesmo ler algumas notas que tem á vista e depois da explanação que sobre ellas fará, quer ter então motivo para dar provas contra o parecer sobre a proposta de orçamento e o voto que deve dar, com as resalvas de poder opportunamente apresentar as medidas e as emendas que pelo seu criterio lhe forem suggeridas.

Do que lhe foi possivel colher nos relatorios, mensagens e outros documentos officiaes publicados no periodo relativo aos exercicios de 1903, 1904, 1906 e 1907, do governo do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, chegou a verificar que das operações de receita e despesa desses quatros exercicios—saldos, creditos supplementares e extraordinarios e mais despesas excedentes, resalta a evidencia o quanto foi prejudicial ao futuro do Estado a administração do ex-governador a que se refere.

No decurso dos referidos exercicios o Estado arrecadou a importante receita de 34.818:174$719, contra uma despesa de 47.724:061$323, sem computar nesta as despesas de transitos orçamentarios ou movimento de fundos e outros com applicação especial que attingiram a cifra de 6.273:280$098, o que eleva a somma despendida á importancia de 53.997:341$421.

Mas, despresada esta parcella do balanço da receita e despesa, arrecadada e feita por s. exc., apura-se o enorme *defficit* de 12.905:886$904.

A despesa propriamente orçamentaria dos exercicios que vem analysando eleva se a 32.940:104$555, emquanto que a receita arrecadada, como já disse, foi de 34.818:174$719, verificando-se portanto um saldo orçamentario de .... 2.778:070$164.

Para chegar áquelle resultado de despender a elevadissima quantia de..... 47.724:061$323 foram abertos creditos supplementares na importancia de.... 2.878:097$632 e creditos extraordinarios na de 12.805:858$136.

Vê se dahi que o saldo orçamentario que se verificou entre a receita e a despesa ordinaria, que já se disse ser na importancia de 2.778:070$164, foi excedido pelos creditos supplementares em 100.027$468, quantia esta que addicionada aos creditos extraordinarios attinge a de 12.905:886$904, *defficit* verificado, isto é, o ex-governador gastou mais esta quantia além das forças da arrecadação.

O serviço do pagamento de juros, amortização e resgate da divida fundada sommou 15 513:336$904 ; esta quantia foi paga.

Com verba orçamentaria 9 976:148$615; por conta de creditos extraordinarios 5.537:188$289, o que dá o total indicado de 15.513:336$904.

A conclusão inevitavel que se impõe pela logica inflexivel dos algarismos, cuja exactidão póde ser verificada na repartição competente, é que os compromissos inadiaveis do Estado dentro dos quatro exercicios do governo do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves estão representados pela importancia de 37.577:292$844, somma esta que é a das verbas orçamentarias e dos creditos extraordinarios applicados ao pagamento de juros, amortização e resgate da divida fundada do Estado, donde se verifica que, tendo sido o total da receita colhida na importancia de 34.818:174$719, os pagamentos inadiaveis do Estado excederam a esta em........ 2.759:118$135, *deficit* aceitavel nos quatro exercicios em questão, mas o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves foi insaciavel nos seus gastos ; empolgou-o á mania das grandezas se não o desamor a esta terra, que o cumulou de posições.

Antes de encerrado o exercicio de 1903 a 1904 para conhecer com exactidão a divida fluctuante, o desembargador Sigismundo, pensando que só a divida fundada não era exigivel a todo instante, diz em sua mensagem de 6 de março de 1905, (pag. 15) que em 1 de julho de 1904 montava a 8.206:281$022 a divida fluctuante do Estado, sem que ao menos tivesse deduzido as duas parcellas a que se refere na pag. 18 de sua referida mensagem, na importancia de... 148 554$733, o que dá em resultado ser aquella divida de 8.057:726$289.

Embora não fosse possivel a s. exc. apurar com segurança a importancia exacta daquella divida, antes de 31 de outubro, dia em que foi definitivamente encerrado o exercicio de 1903 a 1904, aceitemos como verdadeiros os algarismos que s. exc. dá como representativos da divida fluctuante.

Da mensagem a que estou me referindo, verifica-se que a divida total do Estado em 1 de julho de 1904 era de 37.809:526$881, assim discriminada :— Divida fluctuante—8.057:726$289 ; divida fundada—29.751:800$592, total........ 37 809:526$881.

Já ficou demonstrado que a despesa do Estado, exigivel do chefe do poder executivo, se elevava a 37.577:292$844 ; entretanto s. exc. gastou 47.724:061$323.

Resalta a pergunta: porque motivos excepcionaes, despendeu s. exc a mais das despesas exigiveis, a enorme quantia de 10.724:061$423 para isso adquirindo recursos nas forças do emprestimo externo de 1.000:000$000, nos creditos extraordinarios de 7.268:670$847 e supplementares na importancia de........ 2.878:097$329 ?

Seja admissivel a hypothese que os dispendios com os juros, amortização, resgate e movimentos de fundos e outros com applicação especial, como auxilios á Santa Casa de misericordia e á Caixa do monte-pio dessem o computo de 15.513.336$904 ; que a verba de....... 9.976:148$615 não esteja incluida nas despesas ordinarias, ainda assim resultaria um saldo, sobre o excesso das despesas nos 4 fataes exercicios em questão, na importancia

não pequena de.......	3.665:820$798
addicionemos a este saldo a importancia dos creditos supplementares	2.878:097$632
e os creditos extraordinarios que não foram applicados a juros, amortização e resgates, a qual é de.......	7.268:670$847
formando um total de..	13.812.598$277

quantia que teve o desembargador Sigismundo Gonçalves para o pagamento dos 8.057:726$289 da divida fluctuante, deixada pelo seu antecessor, o exm. sr. conselheiro Gonçalves Ferreira, tendo desapparecido na voragem dos gastos desmedidos a importante somma de 5.757:871$988, de que ainda não foi conhecida a legalidade de seu destino !!

Se esta ultima importancia, cuja applicação legal ainda não foi apurada, a tivesse o desembargador Sigismundo applicado ao resgate e amortização da divida fundada, em vez de eleval-a de 37.809:526$881 que s. exc. recebeu de seu antecessor, o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, a 37.950:722$400, apesar dos onus do emprestimo, a divida do Estado teria ficado reduzida a 32.195:850$112.

Depois de s. exc. despender a mãos largas esses 5.754.871$988, accresce que outros negocios ainda mais desastrosos s. exc. fazia em detrimento dos recursos do Estado e entre os quaes se deve referir a cessão dos direitos creditorios do Estado sobre as usinas, cessão na qual s. exc. deu apenas a Pernambuco o prejuizo de 16.841:175$265.

Do quadro que tem á vista verifica que o capital era de 10.674:000$000 ; juros que o Estado adiantou 4.882.620$526.

Em mora por falta de pagamento dos juros 4.485.884$709, sommando tudo a importancia de 20.042.507$265.

Entretanto esta importancia que o Estado tinha mais ou menos precariamente garantido, s. exc. apurou apenas a importancia de 3.201.330$000, dando ao Estado o prejuizo que já mencionou.

E é preciso notar que esse recebimento não foi em dinheiro; além de prazos longos foi feito em titulos, estabelecendo para o Estado apenas o recebimento de 106.711$000, emquanto o thesouro continúa a pagar os juros de apolices, que montam a 747:180$000.

Bem se vê que deixando de mencionar outras coisas, que em outra occasião serão tratadas, o futuro do Estado foi compromettido pelo ex-governador de Pernambuco.

Poderia o orador referir-se ainda ás condições do emprestimo externo que acarreta para o Estado o prejuizo de onze mil contos, mas aguarda-se para fazel-o opportunamente.

Os dados que apresentou foram colhidos na exposição que ao governador fez seu illustre secretario geral, onde s. exc. sr. dr. Annibal Freire, poz fulgor ao seu talento privilegiado e mostrou a alta dóse de vontade de inteirar o Estado da situação afflictiva, salientando de modo claro o *deficit* que já difficulta a acção do governo.

Reconhecida de todos a direcção opposta dada á administração pelo actual governo, o orador sente não ter presente a exposição citada para melhor firmar os seus argumentos.

Bem sabe que a serie de considerações que fez ainda o fará voltar á tribuna e se não arreceia que assim succeda ; e pelo adiantado da hora termina dizendo dar o seu voto em favor do parecer que se discute com as resalvas que já fez de na discussão do respectivo projecto apresentar as emendas que julgar convenientes e uteis ao bem do Estado.

Continuando a discussão orou o sr.

João Elysio e começou dizendo ter a camara ouvido o longo e extenso libello apresentado contra a administração transacta pelo deputado da minoria sr. José de Godoy.

Os diversos capitulos do mesmo libello encerram observações fundadas em dados que s. exc. disse colhidos nos diversos relatorios e mensagens apresentados pelo governo do Estado, sujeitos á apreciação da camara como do publico em geral.

Comprehende a camara que a refutação á critica, a tudo que acaba de dizer o nobre deputado não póde ser feita de improviso, não é trabalho que se possa fazer de momento porque depende de apreciação attenta dos dados em que s. exc. se diz fundado; mais ainda, á critica que tem de fazer depende do estudo de todos os elementos de accusação ou defesa á administração transacta.

Isto posto, declara desde já á camara que o voto que deu de solidariedade á administração correcta e proveitosa do benemerito desembargador Sigismundo Gonçalves, coisa alguma experimentou que lhe pudesse diminuir o valor que effectivamente tem com a accusação que a mesma camara acabou de ouvir.

O orador aguarda-se, pois, para no correr da discussão do projecto de orçamento analysar todos os topicos da allocução do nobre deputado que o precedeu, apreciando devidamente, reduzindo ás devidas proporções, para assim mostrar quanto é falha, quanto é nulla a accusação que s. exc. acabou de fazer.

Na discussão do orçamento em vigor, o anno passado, teve o orador ensejo de fazer um apanhado geral das condições em que se achava o Estado e mostrou, naquella occasião, as grandes difficuldades por que Pernambuco passava, e por accumulo de serviços não lhe foi possivel, infelizmente, fazer a revisão do discurso que pronunciou.

Está na memoria de toda a camara o quanto disse naquella occasião.

Em tempo opportuno responderá ponto por ponto ás accusações do sr. José de Godoy, para depois mostrar mais uma vez o quanto foi justo, honesto, imparcial e proveitoso a Pernambuco o governo do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

Encerrada a discussão e posto a votos o parecer, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente, 1.ª discussão do projecto n. 55, funcções do contador nos inventarios, 2.ª dos de ns. 48, licença a Hermillo Chaves, 49, contagem de tempo a José Ildefonso de Mello, 50, aposentadoria de Abdisio de Vasconcellos, 52 e 53, creditos, 54, contagem de disponibilidade ao professor Francisco Deodato Lins e 51, orçamento; 3.ª do de n. 47, auxilio ao dr. Sebastião Galvão e trabalhos de commissões.

×

*** O relatorio do prefeito da capital caiu no gôtto da população. Aquella independencia de opiniões tão claramente expostas, aquella largueza de vistas, a ancia de muito fazer em bem do municipio, agradaram profundamente o povo, já muito satisfeito com a marcha dos negocios publicos no governo Herculano Bandeira. Mas um topico que lá se encontra chamou a attenção dos que se interessam, não só com a cidade, mas tambem com a alma da população recifense. Foi a transformação do antigo mercado da Bôa-Vista, numa futura casa de espectaculos onde poderão trabalhar pequenas companhias, cinematographos, variedades etc. Com effeito isto era uma necessidade.

O *Santa Isabel* é um theatro caro. Ali funccionarão companhias importantes. E no pequeno theatro, o publico que não tem sempre cinco mil réis a pagar por uma cadeira, encontrará uma diversão barata e util.

Util, realmente, é o termo. Porque nós somos um povo de macambusios, um povo que parece caminhar sempre para o cemiterio. Em Pernambuco ninguem ri. Ninguem se diverte. Ha apenas aos domingos o classico passeio nos arrabaldes, aos solavancos desarranjadores da maxambomba, com que se immortaliza, matando a humanidade, o mister Fletcher. Aos meus leitores, não preciso salientar a necessidade physiologica do riso, das diversões, que, não só desenervam o organismo, como tambem, concorrem para despertar o amor á vida, para o esquecimento momentaneo das suas difficuldades e tristezas. De resto, nós temos obrigação de nos distinguir cada vez dos outros animaes. E só rindo, divertindo-se é que o homem se affirma differente do orango-tangoou da formiga.

Eu applaudo e toda a população do Recife applaudirá commigo a idéa do dr. Archimedes de Oliveira, isto é, a creação de um theatrinho municipal onde o povo possa encontrar diversões permanentes.

E ainda outro motivo concorre para isto. A physionomia da cidade, vae transformando-se com os melhoramentos, com as novas construcções, perdendo pouco a pouco o seu aspecto taciturno e colonial. Urge, pois, transformar tambem a physionomia da população, desanuviando-lhe a cara, dando-lhe um aspecto de bôa amiga, de quem vive satisfeito. Pois não é estranho, meus leitores!

Com este céo, com este sol, com este mar, com estas aguas carinhosas, com essa vivacidade de cores, uma tristeza assim!

O mundo só é ruim para quem o faz. Devemos rir sempre e chorar apenas nas occasiões indispensaveis.—A.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, durante o expediente do exm. sr. governador do Estado, os seguintes srs.: drs. José Saboia, Materno de Carvalho, Victoriano Regueira, coronel Carlos de Abreu drs. João Elysio, Joaquim Bandeira, Manuel Tobias, coronel Ernesto Miranda, drs. Affonso Costa, Chateaubriand de Mello, major Bellarmino de Almeida, desembargador Vieira de Mello, coronel Silva Fragoso, drs. Manuel Felippe de Souza Leão, Motta e Albuquerque, Faria Neves, Pedro Pernambuco, Francisco Cabral, Motta Filho, Oswaldo Machado, Moscoso Bandeira, Gonçalves de Mello, Antonio Vieira de Mello, Carlos Cotrim, academico Mario Rodrigues, dr. José Vicente, Paulino Chaves, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, Souza Paraiso, João de Moraes, Tolentino Campos e Affonso de Albuquerque Mello.

∴ O concelho municipal de Timbaúba pelo seu presidente, acaba de communicar ao dr. Herculano Bandeira a installação de sua 3.ª sessão ordinaria, no dia 15 do corrente mez.

∴ Reclamaram conclusão de pena os sentenciados Cosme Vidal e Vicente Ferreira.

Estes presentemente se acham em Fernando de Noronha, de onde se dirigiram ao dr. Annibal Freire, secretario geral, por intermedio do respectivo director daquelle presidio.

∴ O sr. governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo, resolveu prorogar por mais 25 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo s. s. se acha.

∴ Foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Floresta, na ordem em que se acham collocados, srs. major João Nogueira, Antonio Serafim Ferraz e Hemeterio Nogueira.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Matricularam-se mais:

Ns. 846, Maria Borges Pereira, 3 annos, Agua-Fria; 847, Eugenia Maria do Rego, 7 1/2 annos, Campo Grande; 848, Germano da Rosa, 2 annos, Salgadinho; 849, Amalia Gomes de Mello, 4 annos, Olinda.

Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 13.

Rejeitadas 3 por não serem desvalidas e 2 por maioridade.

O instituto recebeu do caridoso anonymo 1 garrafa com leite e da exma. sra. d. Lydia da C. Ramos, 1 litro; recebeu tambem, do humanitario sr. Alfredo Barbosa, 2 garrafas com leite.

CINEMATOGRAPHO

A mensagem ultima do prefeito da capital federal se occupa da assistencia publica, e nós tomaremos esta brilhante peça por thema para fazermos algumas considerações relativamente a diversos ramos de serviço publico.

Entre esses diversos ramos avulta o da assistencia social, a principio considerada simplesmente como uma obra de caridade, mas hoje como um dever publico, do Estado.

Já a constituição de 3 de setembro de 1791, na França, dispunha que seria organizado um serviço de soccorros publicos para criar os meninos abandonados, cuidar dos pobres enfermos e fornecer trabalho aos pobres validos que não pudessem procural-o.

A Convenção, em seu decreto de 19 de março de 1794, decretou que a assistencia do pobre é uma *divida nacional*, e este principio é hoje geralmente adoptado em todos os paizes de origem protestante.

Na Inglaterra as leis conferem ao pobre invalido um direito absoluto á assistencia e ao valido um direito condicional. A communa lhe deve assistencia, se não lhe póde fornecer trabalho.

Dahi a admiravel instituição das *workhouses*, casas de trabalho, que todas as communas devem manter para darem entrada não sómente aos individuos accidentalmente desprovidos de trabalho, mas ainda aos velhos e aos doentes incuraveis.

E' pela conhecida *taxa dos pobres*, imposto lançado sobre as pontes, as estradas de ferro etc., que se faz effectivo o dever da assistencia publica.

Na Allemanha o Estado impõe este dever ás communas e confere aos indigentes o direito de se queixarem á administração central no caso de o não desempenharem convenientemente.

E' nos paizes catholicos que a assistencia, ainda mesmo quando considerada como serviço publico, não passa de obra de caridade.

Em 1850 escrevia Thiers em seu relatorio á assembléa geral legislativa que convinha que a virtude da beneficencia, quando de virtude privada se torna publica, conservasse seu caracter de virtude, isto é, fosse voluntaria, espontanea, livre de fazer ou não fazer.

E' sómente para admirar que Thiers, considerando o trabalho a base de toda organização social, reputasse a assistencia publica uma *liberalidade* e não uma *divida* nacional.

Mas, se hoje o trabalho é considerado não sómente a base de toda organização social, mas o principio de toda nacionalidade, se o trabalhador considera hoje sua patria toda região banhada com o suor de sua fronte e de sua familia, não se compreende que todo homem que caiu em indigencia ou invalidez, não tenha direito á assistencia publica, considerada esta como divida nacional na bella expressão do decreto da Convenção franceza.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Hontem em Liverpool verificaram-se as seguintes cotações: 6.70, procedencia Pernambuco; 6.33, procedencia *americana*.

Houve, portanto, alta de 10 pontos para o genero de Pernambuco e de 12 pontos para o dos Estados Unidos.

A posição do mercado entre nós é *firme*, tendo hontem uma fabrica deste Estado adquirido um lote de cerca de 500 saccas ao preço de 14$500.

Espera-se ainda maior cotação para o genero.

Assucar—Ao que nos constou, no dia de hontem só se realizaram vendas do producto para refinadores, daqui não havendo, portanto, pedidos de fora do Estado.

As cotações officiaes foram as mesmas do dia anterior, as quaes são as seguintes:

Usinas de 1.ª		a	$
Usinas baixas		a	$
Crystalizados	6$300	a	6$700
Demeraras	$	a	4$800
Brancos de	5$600	a	6$300
Somenos de	4$600	a	4$800
Mascavados de	3$600	a	3$800
Brutos seccos de	3$600	a	3$800
Brutos mellados de	$	a	$
Retames de	1$500	a	1$800

Os typos de usina, ainda não foram cotados, porque não apparece amostras no centro de vendas.

Milho—As vendas realizadas hontem foram de pequenos lotes, devido os atravessadores só quererem effectuar suas compras ao preço de 155 reis o kilo, preço este que ficou sendo o official.

Feijão—Houve, pela manhan, grande procura do genero, não só por parte dos retalhistas como dos atravessadores, que, pela cotação de 23$, realizaram suas compras.

A' tarde, porém, no mercado, a apathia foi completa.

Farinha de mandioca — Hontem não houve no mercado de vendas precura do genero, o que fez o artigo soffrer baixa de 500 reis, ou seja sua cotação activa de 9$500 pela sacca de 42 kilos.

×× O emprestimo que a *Light and Power* do Rio de Janeiro vae levantar será de tres milhões esterlinos, ao juro de 5 %.

Desta emissão, 50 % é collocada na praça de Paris, e o restante na de Londres.

×× A fabrica de cimento existente na Parahyba, que de ha muito não funcciona, parece que será reerguida dentro em pouco tempo.

×× Na feira de gado, de Sitio, Minas, foram vendidas durante o mez de abril ultimo, 1773 rezes, tendo o preço vigorado de 7$ a 8$ por arroba.

Da praça de Porto Alegre, offerecem para o nosso mercado, em grande abundancia e por preços compensadores, feijão e farinha de mandioca, generos que ali existem com fartura, actualmente.

×× Em diversas localidade do Estado da Bahia, a febre aphtosa tem atacado o gado, com grande intensidade.

×× Consta-nos que os proprietarios de padarias cogitam de organizar um convenio, para uniformidade de preços e descontos.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—No ramal de S. Francisco houve entrada de 88 fardos e no de Limoeiro de 64. Total 152 fardos.

Assucar.—São Francisco 1482 saccos, e no da Central 52, Limoeiro 182. Total 1534 saccos.

Milho—Não houve entrada.

Feijão — Sómente no ramal de São Francisco constou entrada de 200 saccos.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—Houve só no ramal da Central entrada de 31 saccos.

Alcool—De 29 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—Não constou negocio.

Caroços de algodão—São Francisco 330 saccos.

PELO BISPADO

Despachos do dia 16 de maio:

Provisão de procissão da egreja matriz, a favor do revdm. sr. vigario, na freguesia de Caruarú, no dia 31 do corrente.

Provisão concedendo licença ao sr. Faustino Baptista da Silva, para casar-se com d. Maria do Carmo de Souza Lemos, em oratorio privado, na freguesia de Santo Antonio.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

A sra. d. Maria Triadade da Cunha, em regosijo do seu anniversario, enviou-nos 200 cupões para a Sociedade beneficente dos empregados do gaz.

GOLPES DE VISTA

A barafunda tumultuosa de commentarios, de imaginosas conjecturas, de mal velados insultos que está fazendo certa parte da riqueza fluminense em torno do sr. presidente da Republica, parece obedecer a um plano preconcebido de interessados para turvar a serenidade do ambiente politico e resuscitar as rixas esterilizadoras, com as quaes muito perde o paiz.

E' certo que, sob as dobras do reposteiro, as opiniões são claras, distinctas, classificadas. As confusões não existem.

Mas, exteriormente, nas columnas dos jornaes, ha uma mistura absoluta, incompreensivel, em que ninguem parece entender, nem ouvir nada, num charivari medonho, como um campo de batalha, com turbilhões de fumaça, estrondo de canhões, estralejar de fuzilaria, tropel de cavallos, e o vociferar vehemente dos guerreiros...

Nesta batalha imaginaria as figuras dos generaes apparecem, indistinctas, diffusas na confusão geral e o bando dos soldados, aggiomera se, malbaratado, sem ordem, sem disciplina, sem saber a quem ouvir no meio do rumor das vozes desencontradas.

A Imprensa, *O Paiz*, *A Gazeta*, *O Correio da Manhan*, *A Tribuna*, expõem cada um o seu modo de conceber o actual momento politico e cada um ataca ou louva, acaricia ou apostópha numa desordem e numa incoherencia espantosas, segundo a corrente dos interesses dos seus representantes. Na opinião d'*A Imprensa*, isto é, na opinião do sr. Alcindo Guanabara, o sr. presidente da republica nada mais é que um titere, uma fantasia, uma insignificancia, nas mãos imperiosas do sr. Carlos Peixoto, que, tambem na sua *actual* opinião, é um rapaz sem juizo, frivolo, arrogante, narigudo e ambicioso.

Ha para ella um só partido, chefiado pelo general Pinheiro Machado, no qual estão enfileirados, gloriosamente, todos os proceres da republica, condecorados no campo de acção e respeitados unanimemente pela gratidão nacional.

Para *A Gazeta*, a situação é completamente diversa.

O conselheiro Affonso Penna com as suas tradicções monarchicas quer transformar a cadeira democratica da presidencia num throno despotico de Cezar da Mantiqueira. E' um Nicolau II de Minas, cuja fibra dominadora avigorou-se no leite succulento das altivas serras.

E o sr. Carlos Peixoto, representa apenas o papel ridiculo de instrumento, vehiculo servil do pensamento do Cattete. E nestas e tantas outras baralhadas insultuosas são envolvidos os nomes do presidente da republica e do presidente reeleito da camara.

O Paiz, por sua vez, diz que a chefia do sr. Pinheiro Machado, tem a mesma força decorativa do commando da guarda nacional.

E tem razão. Do sr. Pinheiro, restam apenas, para gaudio dos ironistas e despeito do sr. conselheiro Acacio, as palavras propheticas e as attitudes historicas.

Em Pernambuco (deve-se accrescentar) da passagem do general ficam, como um montão de flôres murchas, as ambições dos lorotas, coitados! sem rumo e sem Messias.

A Tribuna fala na existencia de um acôrdo que persiste, de uma «formula de conciliação», que parece ficar simplesmente no rotulo exterior de formula, sem real significação. E assim, desta agitação de commentarios estereis, transbordam as columnas dos jornaes. Bem sabem elles, entretanto, a orientação da politica do sr. Affonso Penna, que está lhes parecendo extranha porque não é a dos amigos dos seus respectivos directores e sim uma acção governamental, segura e elevada, cujos fins estão na grandeza cada vez mais resplandecente do regimen, cujos destinos, em hora feliz, foram confiados ao seu patriotismo e ao seu caracter.

Apoiando o digno presidente da camara, e fortificando-o da continuidade do seu prestigio, o sr. conselheiro Affonso Penna quiz acabar de uma vez com a existencia do monopolio politico do sr. Pinheiro Machado, com os seus processos obscuros e as suas audacias impudicas.

Essa parte da imprensa do Rio, favorecida pelo regimem felizmente morto das transacções do general, explode agora em furias, improperios contra o sr. presidente da republica.

O que consola é que a gritaria desses, que vêem fugir a época das facilidades queridas, não repercute com applausos na opinião do paiz, profundamente convicta das nobres intenções e da superioridade de vistas do director benemerito da republica.

Aureo.

NA PREFEITURA

Vimos hontem, no gabinete de trabalho do dr. Archimedes de Oliveira Souza, prefeito da capital, na hora do expediente, os srs. drs. Affonso Costa, major Leoncio Quintino de Castro Leão, coroneis Izidoro Ivo Mascarenhas, Clementino Tavares Gonçalves, Francisco Damião, coronel Pessôa, João Anberto Lopes, majores José de Avila Bittencourt, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, Manoel Thomaz de Souza, professores Francisco Trindade e Manuel Navarro, dr. Chateaubriand de Mello, academico Mario Rodrigues drs. José Julião, Henriques Lima, coroneis Livio Machado Wanderley, capitão Alexandre Piemont de Hollanda Cavalcante, tenente-coronel Manuel José Martins, coronel Joaquim Gonçalves, major Francisco Velloso de Albuquerque Lins, coronel Manuel Gomes Porto, dr. Ernesto F. Swenson, dr. Mendonça Simões e dr. Flacrio de Oliveira.

—Na secção competente desta folha vae publicado um edital, autorizado pelo dr. Archimedes de Oliveira, chamando concorrencia para o arrendamento do extincto mercado da Bôa Vista.

No mesmo estão especificadas por clausulas, as condições do arrendamento.

Chamamos a attenção dos nossos leitores e dos interessados do mesmo.

Na exposição publicada na nossa ultima edição sairam dois periodos errados pelo que transcrevemos os mesmos com as devidas correcções:

«Parecendo-me, pelo que observei pessoalmente e por informações, que a arrecadação da receita, assim como a despesa se faziam de modo irregular, tomei severas providencias para a normalização destes serviços e commissionei funccionarios da Prefeitura para fiscalizarem o que se passava a tal respeito. Tenho o desvanecimento de dizer que essas providencias deram o melhor resultado, sendo um facto o augmento diario da receita. Por outro lado não permitti a continuação de despesas extraordinarias e não constantes da lei orçamentaria, ao mesmo tempo, que, dispensava grande numero de funccionarios extranumerarios.»

No periodo acima onde se lia *faria* deve lêr-se *fazia* como já vae no mesmo periodo.

«Alem dos 151:290$924 de divida fluctuante e que tenho pago com o producto da receita diaria, o municipio deve mais 2:804$536 de apolices, vencendo os juros de 8 % e 310 contos do emprestimo ao Estado. Existem ainda oito livros de apolices que não foram assignados, na importancia de 80:000$000.»

No periodo acima em vez de 2 804$536 diga-se 2.776:100$000.

— No matadouro da Cabanga foram abatidos nos dias 17 e 18, para o consumo publico, 147 bois, pertencentes a diversos marchantes.

O rendimento orçou em 1:799$280.

— Pelo alferes José A. Teixeira, encarregado da cobrança na feira do Bacurâu, foi arrecadada nos dias 17 e 18 a importancia de 71$200.

— Pelo sr. Augusto Pereira, encarregado da cobrança na feira da Encruzilhada, foi arrecadada nos dias 16 e 17 a importancia de 4$900.

— O fiscal em commissão no 2.º districto da Graça tem desenvolvido grande actividade no serviço que por uma commissão lhe foi confiado pelo dr. prefeito do municipio.

VARIAS

Tivemos hontem agradaveis noticias do nosso querido collega Rosa e Silva Junior, que nos telegraphou de Madeira.

O *Aragon*, que conduz o nosso valoroso amigo, chegará amanhan a Lisbôa.

×

Pelo dr. Eduardo Tavares, director da Bibliotheca publica, foram adquiridos ante-hontem em um leilão 88 volumes de obras encadernadas para aquelle estabelecimento.

Entre os mesmos figuram alguns da *Historia Universal* de Cesar Cantu, *Memoires de Sansoa* e *Histoire secrete de Napoleon III*.

×

O expediente da camara dos deputados foi prorogado hontem até 7 1/2 da noite.

×

O 1.º secretario do senado enviou ao dr. Herculano Bandeira tres exemplares do decreto do congresso, mandando pertencer ao municipio da Escada o povoado Primavera e o engenho do mesmo nome, afim de s. exc proceder nos termos do art. 28 da constituição do Estado.

×

Hoje, ás 3 horas da tarde, reunem-se em conferencia, no palacio do governo, afim de tratarem do orçamento, os srs. drs. governador do Estado, secretario geral, presidentes do senado e da camara e commissões de orçamento das duas casas do congresso.

×

Procedente de Amarração, Ceará, Aracaty, Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, entrou hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto, o paquete nacional *S. Francisco*.

×

A commissão do «Partido Republicano» incumbida das festas ao exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira enviou-nos hontem a quantia de 112$200 para ser distribuida com os pobres do *Diario*.

Esta quantia é o excesso da quota arrecadada para as referidas festas.

×

Por portaria do sr. dr. administrador dos correios, de hontem datada, foram nomeados estafetas distribuidores da mesma administração, Manuel Clementino de Lyra Wanderley e Manuel Francisco de Souza; estafeta distribuidor de Maciel Pinheiro o servente de 2.ª classe Belchior Odilon do Nascimento, o servente de 2.ª classe, Darvino de Senna Santos. Por acto da mesma data foi a sra. d. Aurea de Frias Costa, nomeada agente do correio de Camaragibe.

×

Vieram hontem do sul para esta capital, no paquete inglez *Oropesa* 4 passageiros, seguindo em transito para a Europa 469, além de 10 que embarcaram neste porto.

×

Ao dr. secretario geral a professora d. Maria do Livramento Nonato requereu uma certidão do tempo em que serviu no magisterio publico do Estado.

×

Para o cargo de demographista em substituição interina do dr. Octavio de Freitas, que se acha occupando o logar de inspector de hygiene, foi nomeado o dr. Eustachio de Carvalho, commissario de hygiene.

×

Sómente ás 5 1/4 horas da tarde de ante-hontem ancorou no lamarão o transatlantico inglez *Oropesa*, procedente de Valparaiso e escala.

Trouxe apenas 4 malas de correspondencia para o correio deste Estado, e á noite suspendeu ferro para a Europa.

×

Vimos hontem na fabrica Lafayette um trabalho perfeito de pintura a oleo executado pela senhorita Georgina Barbosa Vianna, o qual representa gracioso ramalhete de orchidéas, numa disposição delicada e natural.

×

Foram submettidos á inspecção de saúde o 2.º sargento Julio de Figueiredo e o musico Raphael Nascimento, ambos do 1.º corpo de policia.

×

Acha-se nesta capital, de passagem para os Estados do norte da Republica, em commissão de seu paiz, o consul geral da Austria Hungria no Rio de Janeiro, sr. Nikolaus Post, o qual está hospedado com sua exm.ª senhora, na Pensão Landy, na Magdalena.

×

Domingo ultimo pelas 3 horas da tarde fundeou no lamarão o transatlantico inglez *Clyde* procedente de Buenos Aires e escala.

Fez entrega ao correio deste Estado de vinte malas e á tardinha zarpou para a Europa.

×

A escola publica estadual da freguesia da Bôa-Vista passou a funccionar, por conveniencia do ensino, á rua do Socego n. 53, conforme communicação recebida pelo sr. dr. governador do Estado.

×

O dr. Tavares de Lyra enviou ao dr. Herculano Bandeira um exemplar da mensagem apresentada ao congresso nacional pelo exm. sr. presidente da Republica.

×

Procedente do Rio de Janeiro, com escala por Victoria, Bahia e Jaraguá, deu hontem, ás 7 1/2 horas da manhan, entrada neste porto, o paquete nacional *Canoé*, que por esses poucos dias seguirá para Manáos e escala.

×

Do paquete *Clyde* desembarcaram hontem neste porto 19 pessôas, seguindo em transito para a Europa 362 passageiros.

Aqui tomaram passagens no mesmo paquete 15 pessôas.

×

Participou-nos a exm.ª sra. d. Edwiges de Sá Pereira que a escola publica estadual da freguesia da Bôa-Vista, da qual é professora effectiva, e que funcciona no predio n. 69 da rua da União, foi, por conveniencia do ensino e de acôrdo com o dr. delegado literario, transferida para o predio n. 53 da rua do Socêgo, continuando aberta a respectiva matricula.

×

Chegou hontem do norte trazendo um passageiro para esta cidade o paquete *S. Francisco*, da Companhia pernambucana de navegação.

O JOGO

LOUVAVEIS PROVIDENCIAS

O dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, varejou hontem, á 1 hora da tarde, o predio n. 20 no pateo do Mercado, logar conhecido como frequentado por jogadores e gente de máo procedimento, onde se acha estabelecido com uma quitanda o individuo João Marques.

Depois aquella autoridade se encaminhou para a rua Tobias Barretto n. 2, dando rigorosa busca na casa de tavolagem do individuo Manuel Tenorio, apprehendendo alguns talões destinados ao jogo do bicho.

Os dois infractores á lei foram multados, pelo dr. delegado, em 36$000 cada um.

Sirvam estas lições aos que ainda persistem na pratica de tão abominavel vicio.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Reuniu-se hontem a congregação da Faculdade de direito do Recife, afim de dar ponto para a quarta prelecção oral ao dr. Hercilio de Souza.

Saiu por sorte o seguinte ponto: «Liberdade de pactos antenupciaes. O regimen de communhão aceito pelo nosso direito constituirá um typo especial entre os demais adoptados pelas nações cultas? Confrontado o nosso regimen de communhão de bens com o do direito francez, qual delles é o preferivel?».

Hoje ao meio dia reune-se novamente a congregação, afim de dar ponto para a quarta prelecção oral aos drs. Bento Americo e Antonio Valença, e em seguida assistir á prelecção oral do dr. Hercilio de Souza.

OS CANGACEIROS

A proposito do encontro da força do capitão Zacharias das Neves com o grupo do bandido Silvino, facto que tivemos occasião de noticiar encontrámos o seguinte n'*O Norte*, bem feito jornal diario da Parahyba:

«Soubemos hontem de um encontro do grupo de paisanos do capitão da guarda nacional Zacharias das Neves com o grupo de Antonio Silvino.

O capitão Zacharias das Neves é natural de Alagoa do Monteiro e foi, ha pouco tempo, commissionado pelo governo de Pernambuco para dar caça ao feróz bandido.

O encontro teve logar no municipio de Cabaceiras deste Estado e foi bastante renhido, estabelecendo se cerrado tiroteio entre os paizanos do capitão Zacharias e os cangaceiros de Silvino.

Afinal, Silvino foi batido, deixando no campo da luta um morto e um ferido.

Escapou milagrosamente, rolando de uma ribanceira abaixo servindo-se de escudo do corpo de um cangaceiro.

O dito cangaceiro devia ter saido ferido pois em baixo os paizanos encontraram vestigios de sangue por dentro do matto.

E póde mesmo ter sido o proprio Silvino que saiu ferido.

Durante a luta o famigerado bandido rolava pelo solo ao mesmo tempo que respondia ao fogo.

E assim conseguiu mais uma vez escapar-se o intangivel cangaceiro.

Agora lhe saiu a coisa pelo avesso e a estas horas deve estar se tratando escondido na casa de algum de seus protectores.

O capitão Zacharias foi escolhido para perseguir Antonio Silvino por intermedio do dr. Ulysses Costa, chefe de policia de Pernambuco, e seu amigo particular.

O capitão Zacharias tem um irmão recentemente formado em direito, o dr. José Neves.

— Estava escripta a noticia acima quando obtivemos mais as seguintes informações, fornecidas por pessôa fidedigna e que passou pelo local da luta, duas horas após estes successos.

O combate deu se em S. João do Cariry, na fazenda Arara, de propriedade do coronel Patricio Maracajá, abastado fazendeiro daquellas redondezas.

Occorreu pela manhan de 11 do corrente, ás 8 1/2 horas em ponto, achando se Silvino sentado á calçada da referida fazenda, aguardando um almoço que pedira áquelle coronel para mandar preparar.

Releva ponderar que Silvino estivera ali em a noite anterior, tendo antes encommendado o almoço.

Estavam todos, como se disse acima, sentados á calçada palestrando, quando surgiu inopinado tiroteio por parte da gente do capitão Zacharias.

Commandava estes vinte homens es colhidos e tinha vindo seguindo muito de perto as pegádas de Silvino.

Todos os matutos a quem interrogavam lhes respondiam: *Silvino vae ahi perto... vae ahi perto*

Os cangaceiros de Silvino, colhidos de surpresa, mal tiveram tempo de responder ao fogo.

Silvino conseguiu apenas dar uns tres tiros, revelando bastante coragem.

Vendo-se, porém, perdido, teve o sangue frio de jogar com o coronel Maracajá, e agarrando este projectou-o de frente sobre os seus perseguidores, amparando-se das balas.

Já a esse tempo os cangaceiros se punham em fuga, e os paizanos do capitão Zacharias, não querendo matar o coronel Maracajá, tiveram um momento de hesitação, de que se aproveitou Silvino para salvar-se.

O pateo da fazenda ficou atulhado de cartuchos detonados.

O coronel Maracajá tendo offerecido almoço ao capitão Zacharias, este recusou, solicitando daquelle coronel lhe fornecesse pessoal para continuar na perseguição dos bandidos.

Ignoramos se obtiveram o auxilio solicitado, sendo certo, porém, que continuaram a perseguição dos cangaceiros, servindo se em grande extensão das manchas de sangue sobre o terreno.

A 10 horas de viagem do local da luta encontrava-se um outro grupo de paizanos, do commando do sr. Adelino Bezerra, egualmente encarregado da perseguição de Antonio Silvino.

— Silvino conseguiu ainda levar um cangaceiro gravemente ferido.

— O seu grupo compunha-se de 8 a 10 homens e o do capitão Zacharias de 20, como acima ficou dito.»

×

Na chefatura

Estiveram hontem na chefatura de policia os srs.: drs. Severino Montenegro, José Julião, Virginio Mendes, coronel Caldas de Abreu, dr. Cruz Cordeiro, desembargador Vieira de Mello, major Alfredo Duarte, coroneis José Vicente, Livio Wanderley, major Velloso Lins, dr. José Wanderley Vieira da Cunha, coronel Julio Bezerra, capitão Pedro Delphino, drs. Materno de Carvalho e Osorio Duque Estrada.

*** O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, officiou hontem ao sr. secretario geral, solicitando providencias no sentido de serem feitos os reparos urgentes de que precisa o proprio estadual, que serve de quartel á força publica no districto da Magdalena.

*** Para regularidade do serviço publico o dr. chefe de policia propoz ao dr. secretario geral, ainda em data de hontem, que passe a ter a classificação de 2.º districto (Bodocó) o actual 3.º districto do municipio de Granito e sejam ao mesmo annexadas as fazendas Araruna, Zabelê, Barreira Alta, Baixio Largo e Cacimbinha que ora pertencem ao 1.º districto, excluidos os então 2.º e 4.º districtos com os quaes se constituiu o municipio de Exú.

*** O dr. Ulysses Costa propoz ao dr. secretario geral o cidadão Manuel José de Castilho Cabral para o logar vago de 1.º supplente de subdelegado do districto *Pedra Tapada* do municipio de Limoeiro e José Pereira de Lucena Filho para 2.º supplente da mesma subdelegacia, exonerado o actual.

×

JUSTIÇA FEDERAL

Por decreto de 7 do corrente mez foi nomeado supplente do substituto do juiz federal:

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Municipio de S. Lourenço

1.º supplente, Antonio Ludgero Pereira Freire.

×

O individuo João Baptista Ferraz tentou, ante-hontem, roubar a uma senhora que viajava no bonde das 8 e tanto da noite, em frente ao sitio do dr. Berardo, na Torre.

Aos gritos de soccorro da senhora, os passageiros dirigiram-se para o banco do ousado larapio, que se poz em immediata fuga, sendo, não obstante, reconhecido pelo capitão Pedro Delphino, que tambem seguia no mesmo vehiculo.

João Baptista reside no bêco dos Nús, n. 34, nesse arrabalde.

×

Communicou-nos o sr. Antonio Dias, 2.º secretario da directoria da Caixa de Repatriação Rainha d. Amelia, que esta instituição, dando cumprimento ao que preceituam os seus estatutos, forneceu passagem de 3.ª classe ao sr. J. Andrade, antigo empregado do *Gabinete portuguez de leitura*, cumprindo assim a generosa missão a que se destina.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o capitão Custodio Fernandes dos Santos, negociante em nossa praça;

d. Julia Candida de Maciel Gusmão, esposa do sr. Gentil Correia de Gusmão;

o tenente José P. Nunes de Mello, auxiliar da repartição central da policia;

a senhorita Maria Magdalena de Siqueira;

d. Felismina Saldanha Cavalcante, esposa do capitão Pedro Ivo Cavalcante.

×

ARTES E DIVERSÕES

CASADO LIMA

Domingo, no *London Hotel*, ao meio dia, o nosso dedicado companheiro Casado Lima reuniu em torno de uma mesa para um almoço que o Salgado preparou com preciosidade, alguns dos seus amigos e collegas do *Diario*.

Foram estes: dr. Ulysses Costa, chefe de policia do Estado e nosso collega, coronel Gonçalves Ferreira Junior, Seraphim Maia, Manuel Monteiro, Moreira Cardoso, Gileno e Gilberto Amado.

Festejámos o Casado pela sua recente nomeação para um cargo em que a sua actividade e a sua intelligencia muito farão.

Ulysses Costa fez o primeiro brinde, em nome dos presentes e Casado Lima, agradecendo, saudou os nossos queridos collegas ausentes ali, dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, e Rosa e Silva Junior, presentemente de viagem para a Europa. Houve outras saudações, como a de Gonçalves Ferreira Junior a Gilberto Amado e deste ao venerando dr. Gonçalves Ferreira.

Depois, começou uma verdadeira orgia, não de menú, mas orgia de versos.

Tinhamos na mesa dois primorosos poetas, que improvisaram com encantadora espontaneidade quadras pittorescas, espirituosas: Manuel Monteiro e Moreira Cardoso.

E foi uma festa de alegria, animada e fraternal.

Nós damos, ainda uma vez, a Casado Lima, um dos nossos mais queridos companheiros, os parabens mais effusivos.

— Hoje faz no *Santa Isabel* o seu beneficio o actor Christiano de Souza, cuja companhia, por uma inconcebivel frieza da nossa platéa, não teve desta vez o acolhimento a que, pela elevação de alguns dos seus elementos, tinha direito incontestavel.

A peça—*Homem das barbas*, vaudeville espirituosissimo é levada pelo sr. Christiano com apuro e correctismo. O publico deverá encher hoje o Santa Isabel.

— A retreta realizada ante-hontem, no jardim da praça da Republica, esteve muito concorrida.

Apesar do céo povoado de nuvens pardacentas, numa constante ameaça de chuva, as familias affluiram ao jardim, havendo por toda a parte risos e conversas alegres.

A banda do 2.º corpo de policia deliciou os passeantes, que, em pequenos grupos, percorriam os aleas dos jardins.

Notámos a presença de muitas e gentis senhoritas, que usavam elegantes chapéos, completivo das toilletes femeninas exigido pela moda para os passeios nos jardins, logar destinado á ostentação dos vestuarios e da graça femenina, coisas que no seu conjuncto, constituem a mulher formosa e elegante.

×

A's 4 horas da tarde de hontem, na rua do Livramento, occorreu um lamentavel desastre.

A pequenita Izaura, de 4 annos de idade, achava-se passeando por uma das calçadas quando desejou atravessar a rua, afim de comprar bôlos do outro lado.

Aproveitando-se do descuido da senhora com quem se encontrava, Izaura pôz em execução o seu intento, mas não conseguiu realizal-o, porque, desgraçadamente, foi attingida pelo bond n. 18 de *Cinco Pontas*, que na occasião passava.

A infeliz creança teve um dos pés esmagado, sendo necessario amputal-o.

Foi immediatamente soccorrida e conduzida para a residencia do sr. José Rozendo de Souza Braga, seu padrasto.

O major Alfredo Duarte subdelegado de Santo Antonio, tomou conhecimento do facto e vae hoje interrogar o cocheiro do bond n. 18, afim de ver se ha alguma responsabilidade de sua parte.

×

REPARTIÇÃO DE ESGÔTOS

Reclamações attendidas no dia 16 de maio:

Ruas: de S. Jorge n. 63, 1.º andar; Barão da Victoria n. 57; João do Rego n. 6; Vinte e quatro de maio n. 13; Livramento 28 e 30; Marquez do Herval n. 37; Travessa da rua Bella n. 6; das Flôres n. 3; ruas, Felippe Camarão n. 41; Coronel Suassuna n. 127; Vidal de Negreiros n. 1; Gervasio Pires n. 65.

DESAPPARECIDOS

Contando 85 annos de edade finou-se hontem a exma. sra. d. Joaquina C. Lemos, viuva do commendador Pinto de Lemos.

Ao enterramento, que se effectuou, hontem ás 4 1/2 horas da tarde, no cemiterio publico de S. Amaro compareceu grande numero de parentes e amigos da extincta.

O corpo foi depositado no tumulo da familia do tenente general José Joaquim Coelho, Barão da Victoria, de quem era filha.

A morte foi occasionada, em consequencia de violenta congestão cerebral.

A' familia da saudosa morta, especialmento ao seu digno genro desembargador Freitas Henriques, apresentamos nossas condolencias.

—Falleceu hontem, de tuberculose, o sr. Manuel F. Pires, contando vinte e cinco annos de edade.

—Atacado por forte congestão cerebral falleceu ante-hontem nesta cidade, á rua do Aragão n. 30, o illustre coronel Sebastião Alves da Silva.

O extincto contava 78 annos de edade e gosava de geraes sympathias no seio da sociedade pernambucana, onde sempre soube impor-se pelo seu caracter e pelas suas acções.

O enterramento do pranteado morto, que se effectuou hontem no cemiterio publico de Santo Amaro, teve numerosa assistencia.

Nossas condolencias á sua exma. familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de maio de 1908:

J. Abrantes, pedindo para embarcar generos para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se ao que requer.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando-se ao que requer.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando-se aos generos constantes da nota junta.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando se ao que pede.

O mesmo, no mesmo sentido.—Sim, limitando se aos generos contantes da relação.

Pestana dos Santos & C.ª, pedindo para embarcar generos para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se aos generos constantes da nota junta.

J. Pereira & Barbosa, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se ao que requer.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha.—Sim, limitando se aos generos constantes da relação.

Gomes & C.ª, pedindo para embarcar 16 arrobas de bolachas sortidas.—Sim, limitando ao que requer.

— Despachos do dia 15:

Josepha Baptista da Costa, mulher de Pedro Baptista de Alcantara, actualmente trabalhando em Fernando de Noronha, pedindo para ir viver com seu marido naquella ilha.—Sim, correndo por sua conta as despesas de passagem.

Tertuliano Bezerra, sentenciado, pedindo para sua mulher e uma filha menor acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha.—Como pede.

Frederico Ramos, contratante do serviço stenographico do congresso do Estado, pedindo para ser aberto o credito necessario para o pagamento do referido serviço.—Informe o thesouro.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo para ser aberto o credito necessario para pagamento das publicações do senado e camara dos deputados.—Informe o thesouro.

Rutilio José de Oliveira e Silva e Severino Marques de Souza, professores publicos estadoaes, pedindo para permutarem as respectivas cadeiras.—Attendidos por portaria desta data.

Publicações a Pedido

BANCO DAS CLASSES

Em uma petição feita ao exm. sr. dr. governador, em que os funccionarios do Estado pedem a extincção de um imposto que lhes grava os vencimentos, lê-se um topico referente a este Banco, que precisa ser riscado a bem de seus creditos.

Para esse fim dirigiu o Banco uma carta circular aos 39 dos seus signatarios que mantêm transacções com este estabelecimento e a outros que não quizeram prestar a sua assignatura a tal documento, obtendo as respostas que em seguida publicamos, bem como as que nos forem sendo enviadas.

CARTA CIRCULAR

BANCO DAS CLASSES, 25 DE ABRIL DE 1908.

Illustre cidadão:

O Banco das Classes precisa, a bem dos seus creditos, que vos digneis declarar ao pé desta se alguma vez fostes prejudicado nas transacções que tendes com elle effectuado, permittindo-lhe fazer da vossa resposta o uso que lhe convier.

Pelo Banco das Classes,

J. A. Pereira Lyra, presidente.

J. R. C. Magalhães, contador.

RESPOSTAS

(*Continuação*)

117.ª

Declaro que o «Banco das Classes» nas multiplas transacções que tem effectuado commigo, se ha limitado a cobrar os juros de 1 % ao mez, a commissão 1/2 % e a taxa fixa, de acôrdo com a lei de sua organização.

Recife, 11 de maio de 1908.

Manuel Nunes Correia,

Juiz de direito em disponibilidade.

118.ª

Confirmo a declaração supra.

Recife, 11 de maio de 1908.

João Baptista Rodrigues Almeida,

guarda-fiscal.

119.ª

Nas muitas transacções que hei realizado com o «Banco das Classes» sempre fui tratado de maneira tal pelo digno dr. gerente e mais pessoal do mesmo Banco, que nada em meu, desfavor tem-se dado. E' esta a verdade e por isso aqui menciono.

Engenheiro, *Luiz José da Silva*,

Aposentado federal.

120.ª

Não obstante o estado de dependencia em que me acho para com esse Banco, uso da verdade em dizer que só tenho razões para estar satisfeito com as transacções que com elle tenho realizado até a época presente.

Recife, 12 de maio de 1908.

Bacharel, *Honorio de Barros Wanderley*,

Juiz municipal.

121.ª

Declaro que nada tenho a dizer contra o «Banco das Classes» porquanto nas transacções que com o mesmo tenho feito são de antemão combinadas as condições.

Joanna do Espirito Santo Mindello,

Pensionista do Monte Pio.

122.ª

Declaro que o «Banco das Classes» me tem satisfeito em minhas transacções com muita attenção e sem prejuizo.

Recife, 12 de maio de 1908.

Maria Candida Tavares de Mello,

Professora publica municipal.

(*Continúa.*)

DR. EUCLIDES FERNANDES PESSOA

Por telegramma recebido de Mossoró no dia 16 deste mez foi transmittida a infausta e triste noticia do fallecimento de meu inolvidavel amigo dr. Euclides Fernandes, em pleno vigor de sua mocidade e quando as mais fagueiras e doces illusões passavam-lhe á imaginação augurando-lhe um futuro promissor, feliz e risonho.

Tendo recebido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes na Faculdade de direito desta cidade, em novembro de 1905 aos 24 annos de edade, o dr. Euclides sentia-se fartamente preparado para enfrentar a luta pela vida, seguindo para o Rio Grande do Norte e iniciando-se na carreira da advogacia na cidade de Mossoró, onde em pouco tempo conquistou as mais fundas sympathias e invejavel renome.

De uma popularidade inexcedivel e de uma ternura excepcionalmente adoravel para com os desprotegidos da fortuna, o dr. Euclides tornou-se o idolo, o amparo e o conforto dos famintos que, batidos pela inclemencia das seccas que inexoravelmente os accommettem periodicamente, affluem para Mossoró á procura de uma mão amiga que lhes dê o pão.

Eu avalio quanto não está soffrendo aquelle pobre povo, ao ver desapparecer para sempre o seu inesquecido amigo.

Eu que guiei os seus primeiros passos na senda desta vida ephemera e transitoria; que com elle convivi por longos annos, bem posso avaliar da sensibilidade da sua bella alma e dos sentimentos eminentemente superiores que se aninhavam em seu grande e generoso coração sempre aberto a todas as virtudes christans.

Ferido por terrivel molestia que zombou de todos os recursos da medicina fazia pena, fazia dó vel-o lutar com a serpente de mil fauces que o devorava, como dizia elle.

Muito desejava elle viver, dizia-me sempre, a vida lhe sorria cheia de mil encantos e de incomparaveis seducções; tinha talento e aspirava a gloria, queria conquistal-a e atirou-se resoluto e impavidamente no meio da luta, breve, porém, começou a empallidecer a sua estrella e foi se apagando, apagando até matar-lhe a ultima esperança... Cançado de lutar e descrente de vencer, na frase do poeta, quedou-se, com profunda tristeza, em vagos scismares até que a morte o surpreendesse....

Filho exemplarissimo, irmão carinhoso, amigo dedicado, o dr. Euclides sabia conquistar corações com o seu trato fino e suas maneiras distinctas.

A familia Fernandes de que o pranteado morto era um dos mais bellos ornamentos, se acha neste momento em profunda desolação chorando o desapparecimento de mais um amigo que acabam de perder tão cheio de esperanças tão moço e tão bom.

Deus de clemencia!

Deus de misericordia, recebei a alma do meu inesquecido amigo em vossa mansão e dai conforto e resignação á sua desolada familia, a quem daqui envio as minhas mais sinceras expressões de sentimento, especialmente aos seus dignos tios Raymundo Fernandes, Hermogenes Fernandes e Vicente Fernandes.

Um amigo.

N. 365

TRANSFERENCIA

Por despacho da Junta commercial do Recife, em sessão de hoje, annotou-se no registo n. 365 a transferencia da marca denominada «Casa Londres» da firma F. Firmino de Lima para a de seus successores Lima, Vianna e & C.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 11 de maio de 1908.

O 1.º official servindo de secretario,

Elysio Pessôa.

DESPEDIDA

Esmeraldino Valente, tendo embarcado para a Europa, no vapor *Clyde* e, não podendo se despedir de todos os seus amigos, pela presteza da viagem, o faz por este meio, offerecendo a todos os seus prestimos em Paris.

Recife, 19 de maio de 1908.

O «Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é preciso nas molestias de pelle.

AO PUBLICO

O *Jornal Pequeno* de hontem na sua parte noticiosa occupa se da arrematação de um cavallo que foi apprehendido pelo fiscal da Varzea e levado em hasta publica e arrematado pelo major João Augusto do Rego Barros.

O cavallo referido esteve em deposito mais de oito dias e foi mui legalmente arrematado pelo major João Augusto, acima citado tendo, sido annunciada a praça por meio de editaes, assignados pelo dr. Secretario da Prefeitura e publicados no *Diario de Pernambuco*, tudo de conformidade com a lei.

A' arrematação assistiram mais de 30 pessoas, quasi todas conceituadas, residentes nesta localidade, sem haver a menor reclamação.

Só muito depois de ter sido arrematado o cavallo appareceu o sr. Manuel Procopio, dizendo que era seu o referido cavallo, e tendo-se queixado ao sr. José dos Anjos, então delegado do 1.º districto, esta autoridade, depois de ouvir ao major João Augusto e a mim, e tendo se scientificado da arrematação legal do cavallo, em virtude de documentos que lhe foram apresentados pelo mesmo major, essa autoridade declarou ao sr. Procopio que nada tinha que fazer em seu favor.

Devo declarar ao publico que nunca fui compadre do sr. major João Augusto e nem ao menos mantemos relações de intimidade, como insinua o *Jornal Pequeno*.

Não desejo retaliar, sou muito conhecido no logar onde resido e onde goso felizmente do melhor conceito entre as pessoas gradas que me julgarão incapaz de qualquer baixeza, ou infamia, pois isto é proprio de certo reporter que o publico todo aponta como possuidor de todas as mazellas.

Sou tambem bastante conhecido dos meus chefes, que por mais de uma vez me teem distinguido em commissões de confiança e estou certo que elles saberão fazer justiça ao meu caracter.

Ao reporter do *Jornal Pequeno* Guilherme de Araujo, que anda espalhando que as bofetadas que levou um destes dias, foram mandadas dar por mim, declaro que se engana completamente, pois quem lh'as deu é incapaz de fazel-o a mandado de terceiro.

Recife, 18—5—908.

Augusto Francisco do Couto.

DESPEDIDA

Dr. Luiz de F Loureiro, retirando-se temporariamente para a Capital Federal, despede se de seus amigos e clientes, offerecendo seus prestimos.

Recife, 16—5—908.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

TOSSE E BRONCHITE CATHARRAL

usem o

XAROPE BENSO-PHENICO

FORMULA DO

Dr. Nunes Coimbra

Ficando radicalmente curados em poucos dias

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO de Alpheu Raposo e principaes pharmacias.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, pode-se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

A NOVA MEDICINA

DO

Visconde de Souza Soares

Eis como se expressa o distincto pharmaceutico da cidade de Cajazeiros (Parahyba). Sr. Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, elogiando os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares** e relatando mais uma importante cura realizada pelos mesmos medicamentos:

«Sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpre-me communicar a v. exc. que os vossos **Especificos da Nova Medicina** continuam a merecer a confiança do publico desta cidade de modo que constantemente estou a fazer pedidos para o Recife, afim de satisfazer ás necessidades do povo.

«Entre muitas curas que tenho obtido com os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, sobresae a de uma senhora que soffria de um PROLAPSO UTERINO antigo e, cançada de usar outros muitos remedios, curei-a em poucos dias, gastando apenas metade dos dois vidros de Especificos indicados no vosso livrinho. «O Novo Medico».—*Hygino Gonçalves Sobreira Rolim*».

(Firma reconhecida)

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

DESPEDIDA

Seguindo hoje para a Europa no vapor «Clyde» e não tendo tido tempo de despedir-me pessoalmente de todos os meus antigos freguezes, amigos e conhecidos, faço por meio da presente as minhas despedidas e a todos offereço os meus limitados prestimos no Reino de Portugal, onde pretendo demorarme.

Recife, 17 de maio de 1908.

Antonio Leite Marques.

BOM CONSELHO

D. Emiliana Chaves de Azevedo Ferraz faz publico que, nesta data, revogou a procuração passada a Francisco Queiroz Filho e Oscar de Oliveira Lins para tratarem dos seus negocios, visto ter constituido para dito fim o advogado João Alves Bezerra Cavalcante.

Maio 8 de 1908.

Para curar-se uma constipação em um dia tomem se as pastilhas LAXATIVO BROMO QUININA. O pharmaceutico restituirá o dinheiro se deixarem de curar. A assignatura de E. W. GROVE apparece em cada caixa.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN.
105.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**	19.ª Loteria do Plano 178 (ás 2 1/2 horas da tarde) **25:000$000 por 2$000**

Segundas e Quintas 16:000$000. Terças e Sextas 15:000$000. Quartas 25:000$000

Loterias maiores

Maio 2—50:000$000 por 4$000.
« 16—50:000$000 por 4$000.
« 30—50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

23 do corrente 100:0000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*.

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA.— End. telegraphico «Lopopular»

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contracto—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C.ª, Iona & C.ª, Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

Despedida

Seguindo para o Rio de Janeiro onde vou fixar residencia e não sendo possivel despedir-me de todas as pessoas com quem mantenho relações de amisade, o faço por este meio offerecendo-lhes ali os meus insignificantes prestimos.

Recife, 16 de maio de 1908.

Adolpho Ferreira Ramos.

Agradecimento

Ovidio Pereira da Silva, sua mulher e filhos, João Martins d'Assumpção, sua mulher e filha, drs. Vicente Gomes e sua mulher e Orestes T. de Miranda, sua mulher e filhos, penhoradissimos, agradecem a todos os amigos e demais pessoas da sua amizade que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua estremecidissima e prantaeda avó, tia e bisavó Angela Maria de S. Santo e Silva e bem assim, a todos que lhes teem enviado cartas e cartões de condolencias.

Outrosim: agradecem igualmente á imprensa Pernambucana—*Diario, Jornal do Recife, A Provincia e Jornal Pequeno*,—não somente pelos pezames que lhes apresentaram, mas tambem pelas referencias honrosas á memoria da extincta tornando-se extensivo o presente, muito especialmente, ao illustre clinico dr. João Amorim, cujos relevantes serviços e dedicação jamais poderão ser esquecidos, pelo modo cavalheiroso, zelo e solicitude com que se houve durante a enfermidade da mesma.

A todos, pois, sua imperecivel gratidão.

Recife, 16—5—908.

ATÉ QUE EMFIM!...

AVISO

M. de Souza Lima & C. communicam aos seus freguezes e amigos, muito especialmente ás suas distinctissimas freguezas — freguezas que os honraram sempre com suas compras, até mesmo no 2.º andar, onde estiveram 60 dias,—a mudança e inauguração segunda-feira, 18 do corrente, á mesma rua Barão da Victoria n. 7, conservando na fachada do novo predio, onde inauguraram o mesmo titulo antigo LOJA DO TORRADOR, esperando das distinctissimas familias pernambucanas, merecer a mesma confiança de outr'ora para o que procurarão sempre corresponder á espectativa do mais exigente freguez, muito especialmente com o systema que, continuam a manter em seu estabelecimento—de conciliarem ao freguez o bom com o barato e mantendo sempre no sortimento de fazendas e tecidos de fantasia a fina esthetica e as ultimas novidades.

Convictos de que o seu AVISO e pedido serão bem acolhidos, antecipam os seus agradecimentos e lhes pedem uma visita em o novo predio á

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7

TORRADOR

DESPEDIDA

Seguindo para Lisbôa, com minha esposa, a bordo do «Clyde» e não me sendo possivel fazer as minhas despedidas aos meus amigos, pessoalmente, devido á rapidez de minha viagem o faço pela presente, offerecendo os meus serviços naquella capital a rua do Duque de Palmella n. 33 E.

Recife, 16 de maio de 1908.

Manuel Nunes da Fonseca.

O dr. João Paulo

Aluga sua casa sita na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

Sobre as condições do aluguel os pretendentes podem informar-se na mesma casa em qualquer dia e hora, ou na Livraria Contemporanea na rua 1.º de março n. 2.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa.............28$000
« « 5 caixas para cima..27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

PRENSAS de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos, albuns para retratos e cartões postaes, cestas para escriptorio e collegiaes, eureka americana, papels carbonicos, copiativos e para correspondencia, tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho, canivetes finos e tudo mais concernente ao ramo libro papelaria, Machinas, typos e mais accessorios para typographia, vende *J. B. Edelbrock*, á rua Marques de Olinda n. 4, unica livraria onde se encontra o «Codigo Ribeiro» a preço reduzido.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Itacolomy*, para Rio, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.
Idem, idem, com porte duplo, até 10 horas da manhan.

— Pelo *Hughenden*, para Maceió, Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem, com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Telegramma retido

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para José Admões, Hospital Pedro II.

Ao commercio

Alfredo de Mattos Pinto Coelho declara que para os fins commerciaes passa a assignar-se Alfredo Alvares de Carvalho.

Recife, 18 de maio de 1908.

Alfredo Alvares de Carvalho.

Legião dos officiaes da guarda nacional

ASSEMBLE'A GERAL DE ELEIÇÃO

2.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO

De ordem da directoria, convido aos companheiros associados que estiverem em goso de seus direitos a comparecerem em nossa sede á rua da Imperatriz n. 4, 1.º andar ás 7 horas da noite de quinta-feira, 21 do corrente para elegermos a directoria de 1908 á 1909.

Secretaria, 18 de maio de 1908.

Capitão *Arthur Hermillo de Albuquerque*, 1.º secretario.

ESCOLA PARTICULAR

Antonio Casado de Araujo Cavalcante, titulado pela Escola Normal do Recife, avisa aos srs. paes de familia que abriu uma escola particular para o sexo masculino á rua da Concordia n 194, na qual se compromette a preparar alumnos para os tres gráos de ensino, e, bem assim, avisa que durante a tarde ensinará em casas particulares todas as materias que constituem a instrucção primaria.

Tem longa pratica de ensino e garante tomar todo interesse pelo adeantamento dos alumnos que lhe forem confiados.

VOYAGE EN EUROPE

Avant de partir pour l'Europe, profitez de votre temps pour apprendre á parler le Français, LA LANGUE UNIVERSELLE; votre voyage n'en sera que plus agreáble.

LOUIS VERGEOT

13 rua do Bom Jesus 1.º andar accelta alumnos e lecciona em casas particulares.

RECADOS: Rua do Bom Jesus n. 39 (loja de fazendas).

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros a quantia de quatro contos e cem mil réis, proveniente do peculio que me coube pelo fallecimento e declaração de meu esposo José Emilio Cysneiros de Albuquerque, socio que foi da referida sociedade, do que dou quitação.

Recife, 15 de maio 908.

Isabel Barros Cysneiros de Albuquerque.
(Está sellado e reconhecida a firma).

Assucar refinado

Especial..................	8$000
Primeira..................	7$000
Segunda..................	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Aos interessados

A negocio de seu interesse precisa-se falar com qualquer dos herdeiros do capitão Joaquim Lopes de Almeida, ou mesmo com a sra. d. Esmenia Lopes de Almeida, que foi inventariante dos bens do mesmo capitão, na rua Vidal de Negreiros n. 135.

Recife, 14 de maio de 1908.

José Elias Barbosa da Silva.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de abril, do dia 28 em deante, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Larga do Rosario n. 28.

Os coupons serão separados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 23 de abril de 1908.

Manuel Joaquim de Souza Lins. director secretario.

Diathese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Illm. sr. João da Silva Silveira—Pelotas.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessoa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu *Elixir de Nogueira*, classificando a molestia de meu filho de diathese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello.*

Pelotas, 2 de novembro de 1882.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Delmiro Rezende

Precisa-se falar com este sr. á rua Larga do Rosario n. 6, Café Java, ou no armarem Maçães, S. Lourenço; gratifica-se a quem der noticias delle.

The Great Western of Brazil Railwyan Company Limited

AVISO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber no largo do Corpo Santo n. 11, 1.º andar, das 10 da manhan ás 4 horas da tarde, as cautellas correspondentes ao dividendo n. 8/8.

Escriptorio da administração, 15 de maio 1908.

J. A. Lorimer, Superintendente.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ter comprado ao sr. José Maria dos Santos sua venda sita á rua (Paúl Areias) livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado com a presente declaração queira se apresentar no prazo de tres dias a contar da presente data.

Areias, 15—5—908.

Joaquim A. Ramos.

Confirmo

José Maria dos Santos.

AVISO

Tendo o vapor allemão *Pernambuco* entrado em 7 do corrente terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 15 de Maio de 1908.

Borstelmann & C.
Agentes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Previne-se aos srs. passageiros que do dia 18 do corrente em diante, os trens da linha de Olinda deixarão de ir directos do Recife ao Carmo, visto ter de ser substituida a ponte existente em Duarte Coelho havendo pois, baldeação neste lugar.

Tambem ficam supprimidos os trens de 6.10 da manhan do Carmo ao Recife e 10 1/2 da noite do Recife á Olinda até o termino da referida ponte.

Recife 15 de maio 1908

Bento Magalhães
Gerente

Declaração

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico que se acha em negocio com o predio n. 178 da rua Vidal de Negreiros de propriedade do sr. Ricardo Luiz da Cunha, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem nelle se julgar com direito queira apresentar a sua reclamação dentro do prazo de oito dias a contar desta data á rua Duque de Caxias n. 68.

Recife, 12 de maio de 1908.

Aprigio Ferreira Brillo.

Aviso aos interessados

Previne-se que o conhecido e procurado remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra *asthma*, vem da Bahia para o deposito «Pharmacia dos pobres», rua Larga do Rosario, n. 40.

ANNUNCIOS

Bôa acquisição

Vende-se ou arrenda-se o engenho Cayanna, no municipio de Iguarassú, distando uma legua da estação de Santa Rita (Mussurepe), annexo aos terrenos da usina São José (antiga Coelho). Tem uma safra criada para 400 saccas, um cercado novo de arame, podendo augmentar para fazer uma solta bem regular. Já principiado os apontamentos para colheita da safra, podendo safrejar mil saccos annuaes.

A tratar com Hygino Leitão em Iguarassú.

Externato mixto 27 de maio

Ensino pelo melhor modo pratico intuitivo ás crianças, instrucção moral religiosa e de civilidade, e de maxima ordem e hygiene. Além do curso primario, ensina-se: portuguez, francez, arithmetica, geographia, geometria, historia, lições de cousas, desenho, musica, piano, violino, bandolim, costura chã, cortar, diversos trabalhos de agulhas e flôres.

O externato do sexo feminino, funcciona no 1.º andar, e o do sexo masculino, no pavimento terreo.

RUA DO SOCEGO N. 57

Preço modico

Vende-se uma importante collecção de Leis da Republica, em 30 volumes, quasi toda encadernada. A tratar na *Livraria Franceza*, onde se poderá informar quem prepara com grande perfeição bellissimos ninhos de noiva para cortinados.

FITA BARATA

Fita de setim Liberty n. 60, a 1300 o metro, á rua Nova n. 58, 1.º andar.

ELECTRO

E' o especifico mais economico até hoje conhecido para destruir formigas e qualquer outro insecto.

Vende-se nos lojas de ferragens de:

Affonso de Albuquerque & C.ª, RUA DUQUE DE CAXIAS 72.

Barbosa Vianna & C.ª, RUE DUQUE DE CAXIAS 77.

Preço: PACOTE—600 reis.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**», chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

CERVEJAS

Franziskaner Pilsener (clara).
Franziskaner Brau (escura).
Teutonia (clara).
Antartica (clara).
Bokale (clara),
Antartica Porter Typo Guiness, Brahma Porter Typo Guiness, são ás melhores

Beber ás refeições de preferencia ao melhor vinho.

Encontra-se nas casas de primeira ordem.

Agentes,
Max Drechsler & C.

PIANO

Vende-se um piano allemão Dorner completamente novo ainda encaixotado, na côr de nogueira franceza, alta novidade com todos os pertences. Este piano foi fabricado especialmente para o clima torrido.

Vende-se pela factura com commissão.

A tratar na agencia Paiva, rua dr. Rosa e Silva n. 30.

Guarda-livros

Um, com longa pratica de escriptas, balanços e exames de livros, particular ou judicial, voltando novamente á sua profissão, offerece os seus serviços para dentro ou fóra desta cidade, por preços razoaveis, garantindo o seu trabalho; quem delles precisar dirija-se á rua Bom Jesus n. 44, Recife.

Caldeira

Quem tiver uma para vender, da força de 15 cavallos para cima, em bom estado de conservação, queira dirigir-se ao deposito da "Fabrica Lafayette", á rua 1.º de Março n. 8.

Aluga-se

A casa n. 113 sita a rua do Conde da Bôa Vista (Caminho Novo) com bons commodos para familia, tendo agua encanada. A tratar na rua da Penha n. 21 2.º andar.

Casa no Arraial

7:000$000

Vende-se a da rua da Harmonia n. 29: com sala, tres quartos, saleta e cosinha; bôa cacimba com excellente agua, fructeiras, em terreno proprio,

Trata-se á rua dr. Rosa e Silva n. 5.

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGE & C.ie, Suc.rs PARIS

NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**

Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**

Alcool purificando a 96 - 97°, do primeiro jacto.

Installação completa de Fabricas de Distillação

Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o Brazil Snr EMILE UZAC, 27, rua do Hospicio, Rio-de-Janeiro.

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

MARCA
SOMARAGARB
REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

É um alimento poderoso do mais alto valor nutritivo no tratamento da

Tisica ou Tuberculose Pulmonar

A cura d'esta enfermidade é somente questão da nutrição, e a EMULSÃO DE SCOTT imparte ao corpo o maximo da nutrição com o minimo de esforço para o apparelho digestivo. Communica aos tecidos organicos seu grau maximo de efficiencia, transforma o corpo de debil e extenuado em forte e robusto e o colloca na condição mais vantajosa para resistir a invasão das bacterias ou microbios, que é precisamente no que consiste a cura da Tuberculose.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia LUCINDA-CHRISTIANO

Empresa JUCA DE CARVALHO

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1908

Festival artistico do actor CHRISTIANO DE SOUZA

Honrado com a presença do exm. sr. governador do Estado, dr. Herculano Bandeira

Dedicado ao corpo policial de pernambuco, representado nos exms. srs. commandantes SUETONIO CAMUCÉ E PEREGRINO DE FARIAS.

Recita extraordinaria em que toma parte a actriz **Pepa Ruiz.**

Unica representação do vaudeville em 3 actos, original de GANDILLOT, traducção de EDUARDO GARRIDO.

O HOMEM DAS BARBAS

(O sub-prefeito de Chateau Buzard)

Acção em Chateau-Buzard, Paris—Actualidade.

No 2.º acto—Romanza italiana, a cançoneta COCOTTES PARISIENSES, e celebre dança americana CAKE-WALK, com musica original do Palais Royal, de Paris, pelos artistas Christiano de Souza, Ferreira de Souza, Guilhermina Rocha e Maria del Carmen.

Terminará o espectaculo com o quadro da Cosinha da mais popular revista portugueza de SOUZA BASTOS—**Tim Tim** por **Tim Tim** em que a actriz Pepa Ruiz desempenha 5 papeis:—A franceza, a italiana, a hespanhola, a bahiana e a portugueza.

O papel de **Lucas** é desempenhado pelo actor AUGUSTO CAMPOS, o de **Ulysses** pelo actor CESAR LIMA e o de **Cosinheiro** pelo actor ANTONIO DE SOUZA.

Terminará este quadro o popular tercetto **OS TRES JACARE'S.**

ATTENÇÃO—**O homem das barbas** (SUB-PREFEITO DE CHATEAU BUZARD) com quanto seja o melhor vaudeville do repertorio pela sua graça extraordinaria, não pertence comtudo ao GENERO LIVRE podendo ser visto por todas as distinctas familias Pernambucanas.

Todas as bandas da força policial gentilmente cedidas pelos seus dignos commandantes abrilhantarão este festival.

Orchestra sob a regencia do maestro *Nicolino Milano.*

Preços e horas do costume.

Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para a Linha Principal, voltando pelo Arraial.

Sabbado e domingo—Trem para Olinda.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil*: MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 1.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido..........................	2.000:000$000
Capital realisado..........................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal..............	200:000$000
Sinistros pagos..........................	7.000:000$000
Dividendos..........................	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.

E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido

TINTAS FIXAS

Unico deposito
NAS LOJAS de JOIAS de
KRAUSE & C.
E
KRAUSE SOBRINHOS

As PASTILHAS de **STOVAÏNE BILLON** são o Especifico das Molestias da **BOCCA GARGANTA LARYNGE**

D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.

F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

EXTERNATO

Julia Campos e Anna Campos, tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir em começo de abril, um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, põem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.

Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.

Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.

Recife, 18 de março de 1908.

Catalogo do colleccionador de sellos para 1908

GRATIS — FRANCO — COM PREMIO *indispensavel a todo colleccionador de sellos postaes, que se interessar pelo embellezamento de sua collecção.*

Detalhe de mais de 500 lindas series, novas ou carimbadas, de albuns, de 25 collecções, que se vendem pela terça parte de seu valor real.

Magnifica collecção universal, 100 sellos, raros, de todas as partes do mundo. Valor real 100 francos, liquido franco 25,50.

Casa Victor Robert, 83 rua Richelieu. Paris.

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boul.d St-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

MATERIAES PARA CONSTRUCÇÃO

Vende-se vigamentos de madeiras, portas, varandas, telhas de zinco etc., objectos estes já servidos e bem assim uma officina para ferreiro completamente montada com todos os utensilios e machinas.

A tratar no escriptorio de construcções de José da Cunha Lustosa, á praça da independencia n. 1, 1.º andar.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER

PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.

Sr CRONIER & C.ie, 75, rua de La Boëtie, Paris

Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

INVEJAVEIS

MARCA REGISTADA

O fabricante desta bolacha garante ao publico serem ellas fabricadas com leite de vacca e farinha de trigo exclusivamente, garante todo asseio em seu fabrico, verificando todo leite, afim de que não o falsifiquem.

Pedro Jordão das Neves Vieira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que as bolachinhas *Invejaveis* fabricadas pelo sr. Antonio Menino são proprias para os convalescentes.

Caruarú, 25 de fevereiro de 1908.

Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira.

Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto que examinando as bolachinhas *Invejaveis*, do sr. Antonio Menino, verifiquei serem ellas fabricadas exclusivamente com leite e farinha de trigo.

As propriedades analepticas destas substancias e o gosto agradavel do producto indicam este ultimo ás pessôas fracas e aos convalescentes de febres e molestias outras geralmente seguidas de inappetencia.

Recife, 19 de fevereiro de 1908.

Dr. Ladislão Cavalcante.

O fabricante obriga-se a pagar quinhentos mil réis (500$000) a quem com exame medico, provar que as bolachinhas *Invejaveis* em seu fabrico leva a minima parte d'agua ou banha.

RECEBEDORES

Pinto Alves & C.

Rua do Appollo ns. 2, 4 e 6. Recife

EM RETALHO NAS PRINCIPAES MERCEARIAS

Antonio Menino.

Vide annuncios

VINHO de QUASSIA, QUINA e Cascas de Laranjas amargas. RABOT

TONICO, APERITIVO
RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO
RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES
e a todos os atacados de
ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT e Dr DAVID, Pharm.cos de 1.e classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

Ensino secundario

O bacharel Renato Mendonça, lente do Lyceu e da Escola normal Pinto Junior.

Lecciona particularmente primeiro e segundo anno do Curso de madureza e do Curso normal, e preparatorios parcellados.

Residencia—Rua Velha n. 87 1.º andar.

FRANCISCO JOSÉ

AGUA NATURAL PURGATIVA

A MAIS AGRADAVEL A TOMAR.

Vestidos para viagem

Grande sortimento desde..... 40$000 A' rua Nova n. 58, 1.º andar.

DE 150$000

A 60$000!!!

A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000..

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

CAIXAS E ESTANTES USADAS PARA TYPOS

Compram-se na rua Bom Jesus n. 20.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor e com um desenho e ensino 20$000.

A' rua Nova n. 58 1.º andar.

AO

Centro de Estivas

rua Marcillo Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento.

FORMICIDA NACIONAL

O melhor preparado contra as formigas.

Não se necessita de machina para empregar.

Extincção completa, em poucas horas, de qualquer formigueiro.

Uma só pessôa pode fazer o trabalho, extinguindo muitos formigueiros numa só hora.

Garante-se o preparado.

Vendas a varejo nas principaes lojas de ferragens e Drogarias.

DEPOSITO

SILVA BRAGA & C.

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PERNAMBUCO

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o **ESPECIFICO BÉJEAN**

E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras. guarnecida de bombas de ar. de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão..	9"
dito de media pressão.....	15"
dito de baixa pressão.....	24"
curso do pistão.........	20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.	6"
dito de baixa pressão.......	12"
curso do pistão..........	7"
força de cavallos	30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C.ª Limited Recife.

LEILÕES

Agente Gusmão

Agencia rua Marquez de Olinda n. 33

LEILÃO

Do escriptorio á rua do Imperador n 77 1.º andar.

CONSTANDO de:

1 importante secretaria, 2 importantes cofres prova de fogo Milners medindo um, 107 centimetros de altura, 69 centimetros de largura e 66 centimentros de fundo e outro 76 centimetros de altura 60 centimetros de largura e 60 centimetros de fundo, cadeiras de junco, mesas, machina de escrever com caixa e pertences, armarios, balanças, relogios, estantes, carteiras, prensa de copiar, divisão de escriptorio, cabides, prateleiras, grande quantidade de papeis e envelloppes, livros para escriptorio, bolões com tinta para escrever, 1 guarda vestido de vinhatico, 1 toilet de jacarandá.

Grande quantidade de obras completas e livros de literatura ingleza e outros artigos que ficaram por se vender no leilão da casa de residencia do illustrissimo sr. J. F. Mackintosch.

Quarta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 77, 1.º andar.

O agente Gusmão, autorisado fará leilão de os todos moveis e objectos do escriptorio acima referido.

AGENTE VERNET

Escriptorio rua M. de Olinda n. 53

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

Da conhecida loja de miudezas A Bella Italia

A' rua dr. Rosa e Silva n. 58

(Antiga Imperatriz)

Quarta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A saber:

Dois liteiros envidraçados para portas, miudezas, estojos para barbeiros, grande quantidade de rendas nacionaes, fitas, gravatas, galões, seda frouxa para bordar, laminas para espelhos com aço, caixas com papel, tinta eureka York Water, casacos e blusas para senhoras; uma grande quantidade de sellos para collecções, 500 folhas de mata-borrão, varias ta collecção de chromos religiosos, 24 balanças novas com pertences e muitos outros artigos que estarão presentes no acto do leilão.

O agente Vernet, autorizado pelo proprietario da conhecida loja a Bella Italia, venderá em leilão todas as mercadorias existentes no estabelecimento acima para liquidação do mesmo.

Quarta-feira, 20 do corrente

Rua dr. Rosa e Silva n. 58

(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

Grande leilão de fazendas

Para acabar

AGENTE PESTANA

Quarta feira, 20 do corrente

A'S 10 HORAS EM PONTO

Rua Duque de Caxias n. 58—Loja

Ao correr do martello

A SABER:

Cortes de casimiras e de brim para costumes completos e calças, camizas para homem e meninos, punhos, collarinhos, ceroulas, meias para homens, senhoras e meninos, lenços, capas para senhoras, vistuarios para crianças, grande quantidade de roupa feita para homem, espartilhos, capellas para noiva, guardanapos, toalhas, colchas para cama, tapetes, chapéos, chales, bramante para lençoes, chitas, cretones, sedas, tecidos de fantasia, cachamira preta e de cores, morim, algodão e muitos outros artigos que estarão a vista dos srs. compradores.

AO CORRER DO MARTELLO

Entrega e pagamento immediato.

ANNUNCIOS FUNEBRES

CONVITE

Emiliana Viriato de Saboya Fernandes

30.º DIA

Raymundo Viriato Fernandes, José Carlos Figueira de Saboya e seus filhos, Hermogenes Fernandes e familia, Vicente Fernandes e familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua pranteada esposa, filha, irman e cunhada **Emiliana Viriato de Saboya Fernandes**, mandam celebrar no dia 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, confessando-se eternamente agradecidos a todos quantos comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Commendador Rogoberto Barbosa da Silva

Setimo dia

José Candido Dias e André dos Santos Dias convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu amigo **commendador Rogoberto Barbosa da Silva** mandam celebrar na capella da usina Santa Filomilia, ás 9 horas do dia 19 do maio. Desde já agradecem aos que comparecerem.

Hildebrando Dias de Araujo

A familia Alexandre Braga manda rezar missas por alma de seu amigo **Hildebrando Dias de Araujo** no convento de São Francisco, ás 7 horas da manhan de quinta feira, 21 do corrente, convida para assistir a este acto de religião aos parentes e amigos, assim como do finado, agradecendo desde já.

Coronel Francisco José Jayme Galvão

QUARTO ANNIVERSARIO

A familia Jayme Galvão, manda rezar missas por alma de seu querido e inesquecivel chefe, **coronel Francisco José Jayme Galvão**, na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhan, de quinta-feira, 21 da corrente.

Agradecem aos amigos e parentes que comparecerem.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORISSA

Esperado da Europa até o dia 6 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORAVIA

Esperado do sul no dia 13 de junho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
WILSON SONS & C.ª LTD.
10—Rua do Commercio—10
(PRIMEIRO ANDAR)

THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

Navigator

Presentemente neste porto sairá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

PLANETA

Esperado do sul a 24 de maio, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia a noite.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 24 do corrente, sairá para MACAU e MOSSORÓ.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Esperado do norte no dia 19 do corrente á tarde, sairá para MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 20.

O VAPOR

KELVINGROVE

Esperado de New-York no dia 31 de maio, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do sul no dia 23 do corrente sairá para CEARÁ, MARANHÃO e PARÁ depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapriche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14
O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Nile em 31 de maio
Avon em 7 de junho
Asturias em 21 de junho.
Danube em 28 de junho.
Amazon em 5 de julho.
Thames em 12 de julho.
Aragon em 19 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 5 de junho.
Amazon em 11 de junho.
Thames em 19 de junho.
Aragon em 25 de junho.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 24 de junho, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado da Europa até o dia 28 de maio e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

LAMPORT & HOLT

VAPOR INGLEZ

HOMER

Presentemente em nosso porto sairá depois de puquena demora para ANTUERPIA.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete trata se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

NAVEGAÇÃO BAHIANA

VAPOR

Marahú

Commandante Muniz Barretto

Esperado do sul até o dia 20 de maio, voltará sem demora para MACEIÓ', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª
Rua do Amorim ns. 46 e 48

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

ERLANGEN

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LEIXÕES, ROTTERDAN, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica, e tem optimas acommodações para os senhores passageiros.

O PAQUETE

AACHEN

Esperado do sul no dia 2 de junho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG AMERIKA LINIE

PAQUETE

ETRURIA

Esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguirá depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C°.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que fica prorogado até 31 do corrente o pagamento sem multa dos impostos do 1.º semestre do corrente exercicio, devidos pelos contribuintes da freguesia da Bôa Vista. — O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de maio de 1908.

Por esta Secretaria se faz publico que Manuel Augusto dos Reis requereu para fazer um estabulo para vaccas, na rua Oitenta e Nove n.º 81, freguesia de São José.

De acordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—Pelo Secretario, *Francisco Fragoso Filho* 1.º official.

Recebedoria do Estado

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nos impostos das classes ns. 1 e 27 da tabella A do orçamento em vigor relativos ao 2.º trimestre do 2.º semestre do exercicio corrente:

Rua Dr. Rosa e Silva n. 76—Classe n. 1, (fazendas)—José Gonçalves da Silva Galvão, imposto, 21$108.

Rua Dr. Rosa e Silva n. 11—Classe n. 27, (moveis)—Carlos de Caril, imposto, 37$500.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 16 de maio de 1908—O escripturario, *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA SOB N 75

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Lote n. 1

Armazem n. 1

Marca A. Bockman n. 717, um pacote vindo de Hamburgo no vapor «Tijuca» descarregado em 19 de setembro de 1907, consignado a A. Bockman, contendo oito kilos de catalogos.

Armazem n. 4

Endereço Fiuza Fernandes n. 24—um pacote vindo pelo vapor «Amazon» descarregado em 30 de outubro de 1907, contendo tres kilos de amostras sem valor;

Marca F. & A ns. 232 e 279, duas caixas vindas de Bordeaux no vapor «Atlantique» descarregadas em 11 de outubro de 1907, consignadas a Neesen & C., contendo oitenta kilos de catalogos.

Armazem n. 5

Marca Amelia Laja—uma mala velha contendo objectos usados e sem valor, vinda pelo vapor «Clyde» descarregada em 15 de janeiro de 1908;

Marca E. C. B. n. 1.736—um fardo vindo da Allemanha no vapor «Cordoba» descarregado em 12 de outubro de 1907, consignado a Ferreira Praça & C., contendo setenta kilos de papel de seda;

Armazem n. 1

Marca 2.322 (num triangulo) n. 12 uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor «P. Sigismund» descarregada em 15 de setembro de 1906, consignada a Albino Campos & Irmão, contendo o seguinte: sessenta e sete kilos de caixas de papelão semelhantes ás de botica, cinco kilos de papel para embrulho liso de ambos os lados, seiscentos e cincoenta grammas de cadarço de algodão;

Marca 2.333 (num triangulo) n. 22—uma caixa vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas» descarregada em 29 de novembro de 1906, consignada á ordem, contendo o seguinte:

Treze kilos de caixa de papelão semelhante ás de botica, um e meio kilo de papel para embrulho, liso de ambos os lados.

Marca J. I. n. 775 —uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregada em 28 de janeiro de 1907, consignada a Joaquim Innocencio, contendo:

Vinte e um kilos de cartões cortados para visita e outros misteres, quarenta kilos de chapas photographicas—objectos chimicos no valor de cincoenta mil reis;

Marca Geneve (num losango) n. 4002—uma caixa vinda de Liverpool no vapor «Orion» descarregada em 20 de março de 1907, consignada a Manuel Colaço & C., contendo trinta e oito kilos de aço em vergalhão;

Marca S. A. S. I. M., n. 4002,—uma caixa, idem, idem, idem, contendo peças avulsas de ferro fundido para machinas no valor de setenta mil réis;

Marca Rego s/ns—um atado de barricas desmontadas» pesando setenta e tres kilos, vindo da Bahia no vapor nacional «Jaboatão» descarregado em 6 de abril de 1907, consignado a William & C;

Marca C. D. C. n. 777—uma barrica vinda de Liverpool no vapor «Orator» descarregada em 23 de abril de 1907, consignada á ordem, contendo cento e quarenta e oito kilos de bicarbonato de soda;

Marca K. & C. n. 32—uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregada em 29 de abril de 1907, consignada a Krause & C. contendo o seguinte:

Trinta e dois relogios de ouro para algibeira sem complicação de systema, trinta relogios de prata para algibeira sem complicação de systema, setecentos e vinte e quatro relogios de nickel para algibeira sem complicação de systema.

Armazem n. 3

Marca B. S, C sobre—A (num losango) ns. 386, 387 e 388, tres caixas vindas de Liverpool no vapor «Traveller» descarregadas em 10 de janeiro de 1908, consignadas a Braz Silva & C.ª contendo mil novecentos e trinta e oito kilos de obras não classificadas de chumbo simples.

AVISO

O expediente de 3 % para o continuo leiloeiro será pago pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 16 de maio de 1908.—O Inspector interino, *Luiz F. Codeceira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 76

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem rematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, sob pena de, findo o mesmo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 3

Marca M C sobre P n. 7, um fardo vindo pelo vapor «Gladiator» descarregado em 9 de outubro de 1907, consignado a Manuel Colaço & C.;

Endereço Machado Pereira s/n, um pacote vindo pelo vapor «Aragon» descarregado em 17 de outubro de 1907, consignada ao endereçado.

Endereço J. A. da Costa Fernandes, s/n., uma caixa idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca J D n. 424, uma caixa, idem, idem, idem, idem;

Marca Colaço n. 1, uma caixa vinda pelo vapor «Aachenarden», descarregada em 18 de outubro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca Guimarães Braga n. 1, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Guimarães Braga & C.;

Marca 46 (num losango) n. 1 a 21, vinte e um rolos, idem idem, idem, consignados a Luiz Amorim Silva;

Mesma marca ns. 22 a 109, oitenta e oito encapados, idem idem, idem;

Marca A C (num losango) ns. 398, 401 e 420, tres caixas vindas pelo vapor «Sparta», descarregadas em 21 de outubro de 1907, consignadas á ordem;

Marca G B & C ns. 1090, 1091, 1092 e 714, quatro caixas, idem, idem, consignadas a Guimarães Braga & C.;

Mesma marca ns. 618, 619 e 620, tres grades, idem, idem, idem, descarregadas em 24 de outubro de 1907, idem;

Marca T A B n. 521, uma caixa, idem, idem, idem, descarregada em 21 de outubro de 1907, consignada á ordem;

Marca M C & C n. 345, uma caixa, idem, idem, idem;

Mesma marca ns. 3153 e 3154, duas caixas, idem, idem, descarregadas em 22 de outubro de 1907, consignadas a Manuel Colaço & C.;

Marca H. B n. 198072, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Borstelmann & C.;

Endereço Alves de Britto & C., um pacote vindo pelo vapor «Warrior» descarregado em 5 de novembro de 1907;

Endereço Andrade Maia & C., s/n, um pacote, idem, idem, idem;

Endereço Narciso Maia & C., s/n., um pacote, idem, idem, idem;

Marca F N S n. 5 um gigo, idem, idem, idem, consignado a Silva Braga & C.;

Marca T W M & C sobre P & C n. 9, uma caixa, idem, idem, descarregada em 7 de novembro de 1907, consignada a J. W. Medeiros & C.;

Marca M C & C (num losango) n. 1930, uma caixa, idem, idem, idem, em 8 de novembro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca F M S n. 6, uma grade, idem, idem, em 12 de novembro de 1907, consignada a Silva Braga & C.;

Endereço Gonçalves Cunha & C., s/n., um pacote vindo pelo vapor «Capella» descarregado em 18 de novembro de 1907;

Marca 70, (num losango) n. 1 a 30, trinta caixas vindas pelo paquete «Rauma», descarregada em 18 de novembro de 1907, consignadas a Ferreira Graça;

Marca XXX n. 1474, uma caixa vinda pelo vapor «Capella» descarregada em 21 de novembro de 1907, consignada a Gonçalves Cunha & C.;

Marca C—G P, (um losango) ns 84 e 85, uma caixa e um fardo, idem, idem, em 23 de novembro de 1907, consignados á ordem;

Marca M C & C. ns. 386, 387, 388 e 9604 quatro caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C.;

Marca M (num triangulo) n. 351, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Mendonça Santos & C.;

Marca M S S ns. 1166 a 1265, cem caixas vindas de Southampton no vapor «Danube» descarregadas em 26 de novembro de 1907, consignadas a M. Soares Silva;

Marca M L sobre H (num triangulo) n. 166/7, um pacote vindo pelo vapor «Navigator», descarregado em 29 de novembro de 1907;

Marca M C & C. (num losango) ns. 1951 e 1952, duas caixas vindas pelo mesmo vapor, descarregadas em 30 de novembro de 1907, consignadas a Manuel Colaço & C.;

Armazem n. 5

Marca G & C sobre P n. 2487, uma caixa vinda de Southampton no vapor «Avon», descarregada em 16 de novembro de 1907, consignada a Gonçalves Cunha & C.;

Marca M C & C n. 2914, uma caixa vinda pelo vapor «Campinas», descarregada em 18 de novembro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca G B & C n. 624, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Guimarães Braga & C.;

Marca M C & C ns. 3265 e 2945, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C.;

Marca E C B n. 1736, um fardo vindo de Hamburgo no vapor «Cordoba» descarregado em 12 de outubro de 1907, consignado a Ferreira Praça.

Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1908.—O inspector interino, *Luiz F. Codeceira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 73

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, se o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco de quem pertencerem, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que assista o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca Candeia ns. 1 a 13, treze caixas vindas de Havre no vapor francez «Corrientes» descarregadas em 29 de março de 1908, consignadas a Francisco N. de Oliveira;

Marca Irlanda s/n., quinze caixas, idem, idem, idem, consignadas a J. Abrantes.

Alfandega de Pernambuco, 4 de maio de 1908.—O inspector-interino, *Luiz F. Codeceira.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 18 de maio de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que fica aberta a concorrencia para o arrendamento do predio em que funcciona o mercado da Bôa Vista, recebendo-se para este fim propostas até ás 12 horas de sabbado 23 do corrente, as quaes serão abertas a 1 hora da tarde do mesmo dia perante os senhores concorrentes e demais interessados, mediante as clausulas seguintes:

1.ª—Os concorrentes que pretenderem habilitar-se farão acompanhar as suas propostas de uma caução de 100$000 em dinheiro ou apolices para garantir o contrato.

2.ª—O prazo de arrendamento a quem maiores vantagens offerecer a juizo desta Prefeitura terminará em 31 de dezembro de 1910.

3.ª—Se vencido o prazo de que trata a clausula antecedente o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado o triplo do aluguel fixado podendo ser despejado de conformidade com a lei em vigor.

4.ª—Os pagamentos serão feitos no ultimo dia de cada mez e em falta de observancia desta clausula, decorridos cinco dias fica reservado ao prefeito o direito de rescisão do contrato sem que o arrendatario tenha direito á indemnização alguma, e perdendo a caução em favor do municipio.

5.ª—O arrendatario será obrigado durante o tempo do contrato, a pagar agua, drainage, concerto dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio e a trazel-o pintado e caiado, reconstruir e concertar os respectivos passeios; correndo todas as despezas por sua conta, podendo a prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª—Fará á sua custa annualmente seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do seu contrato, sendo a apolice expedida a favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O 1.º seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contrato e as demais dentro dos dois primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª—O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio.

8.ª—O arrendatario não poderá transferir o arrendamento sem previo consentimento da prefeitura sob pena de ser rescindido o contrato.

9.ª—As cauções das propostas que não forem aceitas serão restituidas no 3.º dia util a contar da data da abertura das mesmas.

10.ª—O proponente cuja proposta fôr aceita caucionará a quantia de 500$000 como garantia do cumprimento do contrato e prejuizos resultantes de sua inexecução.

11.ª—O proponente cuja proposta for acerta e que convidado a vir assignar o contrato na hora e dia designados, não o fizer, perderá o direito á caução feita.

12.ª—O prefeito reservará para si o direito de não aceitar nenhuma das propostas.—Pelo secretario, *Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

TEREIS OS DENTES ALVOS,
e halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os **DENTIFRICIOS CARMÉINE**
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

AVISO.—Vende-se uma armação em bôas condições, na rua de Hortas n. 4. Preço rasoavel, a tratar na mesma.

ALUGA-SE barato o 2.º andar n. 15 largo do Corpo Santo, tem muitos commodos para familia, á tratar com A. A. Gomes Penna, rua Duque de Caxias n. 56 «Loja do Anjo».

ALUGAM-SE.—Commodos na rua do Jardim n. 45.

ALUGA-SE a casa terrea n. 18, á rua de S. Cecilia, proxima ao mercado de S. José, com agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar para uma casa com tres pessôas; a tratar na rua Imperial n. 161.

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141. Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA SE o 1.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56. Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA SE o predio sito á rua Marquez de Olinda n. 6. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.—Narciso Maia & C.

ALUGA-SE o armazem de recolher á rua do Encannamento n. 4, edificação moderna, a tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanatívo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a casa sita no Parnamerim a travessa do Marques n. 11, a tratar com Couto Vianna na rua do Brum n. 71.

ALUGA-SE a bôa casa sita á estrada do Monteiro n. 63, estando ladrilhada a tijolo, caiada e pintada, com agua e gaz, a tratar com Couto Vianna, á rua do Brum n. 71.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio da rua do Livramento n 21, com 5 quartos, á tratar na loja do mesmo predio.

BOM PONTO.—Vende-se uma quitanda sita á rua das Trincheiras n. 41; a tratar na mesma.

CINEMATOGRAPHO.—Vende se um em perfeito estado com bastantes films e um motor com força de tres cavallos, com toda a installação para luz electrica. A tratar na rua Vidal de Negreiros n. 157.—Mercearia Campos.

COSINHEIRA—Precisa se de uma que saiba bem cosinhar; paga-se bem; á rua Duque de Caxias n. 91.

COSTURA E ENGOMMADO—Offerece-se para desempenhar bem estes serviços, em casa de familia, uma costureira e engommadeira. Quem precisar deixe carta neste escriptorio com as iniciaes C A S.

CASA NA CIDADE DE OLINDA—Aluga se a casa n. 29 na rua 27 de Janeiro, está caiada e pintada de novo, tem muitos commodos para familia, agua encanada e quintal murado; á tratar na «Loja do Anjo», rua Duque Caxias n. 56 com A. A. Gomes Penna.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda-se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc, exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva, 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs. o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda, 60.

EMPREGADO—Offerece-se um para qualquer ramo do commercio, sabendo a lingua ingleza, dando fiador de sua conducta. Quem precisar deixe carta neste escriptorio com as iniciaes C. S. N.

ESTEVÃO GALHARDO, ex-veterinario do esquadrão de cavallaria estadual, recebe chamados para os serviços de sua profissão, podendo ser procurado em sua residencia á rua do Socêgo n. 10, ou por telephone á cocheira do Agra, Pombal.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Tem-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal, ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

MOBILIA—A pessôa que quizer comprar, dirija-se á travessa Barão de Lucena n. 18 1.º andar.

OFFERECE uma mulher de bôa conducta que dá disso informações de pessôa bôa para tomar conta de uma casa de homem solteiro ou viuvo de que tem muita pratica de todo trabalho, a tratar na rua do Marquez do Herval n. 177.—Recife.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma mulher que dê bôas informações, para costura e engommados de casa de pouca familia; a tratar rua das Pernambucanas n. 46 A, chalet.

PRECISA-SE de uma ama que cozinhe bem para pouca familia, rua das Pernambucanas n. 46 A, chalet.

PRECISA SE de uma perita cosinheira; quem não estiver, em condições não se apresente e de uma copeira arrumadeira com muita pratica á tratar na rua Barão da Victoria n. 3 2.º andar,

TAVERNA—Vende-se uma bem localisada na freguesia de Santo Antonio, quem pretender rua das Flores n. 3 para informação.

VENDE-SE um pequeno sitio com casa bem arborizada em Arcias, a tratar na mesma casa n. 194.

VENDE-SE a casa n. 20, perto do Ponto de parada, sita á rua da S. Cruz dos Milagres em Olinda, tratar na rua Lomas Valentinas n. 92.

COMMERCIO

DIA 18 DE MAIO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/32.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	770$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	770$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	82$
Juros de 8 %	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	30$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C. C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	175$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	85$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$000 a 2$100 firme, conforme o grão.

Algodão, ao preço de 14$500, vendido para fabrica e 14$800 para exportação, mercado firme.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	$	a	$
Usinas baixas de......	$	a	$
Crystalizados de......	6$300	a	6$700
Demeraras de.........	$	a	4$800
Brancos de...........	5$600	a	6$300
Somenos de...........	4$600	a	4$800
Mascavados de........	3$600	a	3$800
Brutos seccos de.....	3$600	a	3$800
Brutos melados de....	$	a	$
Retame...............	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, de 800 a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 2$000 o kilo.

Café, cotam-se a 6$200 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 970 réis e a granel a 830 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes de 20$000 a 23$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao, cota se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado a 9$500.

Feijão mulatinho, a 25$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$000 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 155 réis.

Pelles de cabra, a 1$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$200.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLIÇO DE S. JOSÉ

DIA 17

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	800	a	1$000	a cuia
Feijão de.........	2$000	a	3$000	a cuia
Milho.............	800	a	900	a cuia
Gomma.............		a	1$600	a cuia

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 18 de maio

Alhos, maunça 160 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, de 25$ a 31$.
Azeite portuguez, sortimento, 32$
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 12$.
Alpista, 15 kilos, 7$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$700.
* Bacalhau, 34$ e 36$.
Batata Portugueza a 13$.
Cebolas R. Grande 25$.
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 7$5.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 8$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$000.
Idem lavado, idem, 12$000.
Cominhos, 15 kilos 25$.
Chá verde commum, kilo 7$000.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Canella em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 55$.
Idem nacional Antarctica caixa 58$.
Idem Franciscana caixa 55$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 11$000.
* Farello, 1 sacco 4$500.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$500.
Leite condensado, duzia a 11$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$000.
Idem idem, Americana, kilo 4$000.
Idem idem, Santa Catharina o kilo a 4$000
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$000.
* Milho, kilo 180 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$300 e pequeno 1$100 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 55$.
Pimenta da India, kilo, 1$800.
Sabão, kilo, 480 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram. caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$000
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 3$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 700.
Idem do Rio da Prata, o kilo, 800.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublime 2/2 saccos........	25$000
R Branco 2/2 saccos.......	24$000
Buda Extra 2/2 saccos.....	30$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica..........	35$000

Mercado supprido.

NOTA.—Todos os preços dos generos precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor nacional *Bragança*, para Buenos Aires: Amorim Fernandes & C 350 saccos com 26250 kilos de assucar usina.

Para Montevidéo: Amorim Fernandes & C 10 barris com 2.000 litros de mel.

Para o interior despacharam:

No vapor *Bragança*, para Porto Murtinho: Oscar Amorim & C 25 saccos com 1875 kilos de assucar demerara. 25 saccos com 1875 kilos de assucar somenos, 15 saccos com 1680 kilos de assucar branco e 1 barril com 85 litros de alcool

No vapor *Aracaty*, para Pará: Eugenio Cardoso & C 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal; Pereira Carneiro & C 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal; Loyo & Leite 67 /2, 50/4 barricas e 160 saccos com 74530 kilos de assucar branco e 160 saccos com 12000 kilos de assucar crystal; Gomes Ferreira & C 90/2 barricas e 110 saccos com 16116 kilos de assucar usina; Manuel Castano 25 saccos com 1750 kilos de côcos; João Luzia 400 gallinhas.

Para Maranhão: Pereira Carneiro & C 2 pipas com 1200 litros de alcool e 100 saccos com 6000 kilos de assucar demerara.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 10 barris com 900 litros de alcool.

No vapor *Continente*, para Amarração: L. Barbosa & C 1 garrote, animal vivo.

No vapor *Una*, para Penedo: Miranda Souza & C 3 bordalezas com 252 kilos de sêbo.

Para Piassabussú: G de Mattos Irmãos & C 1 caixa com 9 kilos de tecidos de malha.

No vapor nacional *Acre*, para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C 25 pipas com 13376 litros de alcool; Braz J. Fernandes 140 caixas com 980 kilos de vinho de fructas verdes: Silva Guimarães & C, 150 saccos com 9000 kilos de assucar somenos.

Para Bahia: Pinto Lapa & C 20 pipas com 10900 litros de aguardente; 10 pipas com 5350 litros de alcool; Eugenio Samico 1 caixa com 54 kilos de sabão, 2 caixas com 115 kilos de perfumarias; Henrisck Hess & C 30 caixas com 1489 kilos de sabão aromatico.

No vapor nacional *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Antonio do Rego Lima, 10 pipas com 5475 litros de alcool

No vapor nacional *Itacolomy*, para Porto Alegre: Eugenio Samico, 30 caixas com 274 kilos de perfumarias; Domingos Soriano 3 caixas com 210 kilos de grampos de ferro.

No hiate *Santo Amaro* para Camocim: Pernambuco P Factory, 5 caixas com 100 kilos de polvora.

Para Amarração: Pernambuco P. Factory, 52 caixas com 1747 kilos de polvora.

No hiate *Aurora 2.ª* para Natal: Loureiro Barbosa & C 10/4 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Miranda Souza & C. 1 barril com 100 kilos de chumbo.

Na barcaça *Santa Maria*, para Goyanna; Miranda Souza & C, 1 caixa com 60 kilos de pregos de ferro.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Navigator*, entrado de Liverpool e escala, em 17 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Artigos de ferro 15 volumes a Antonio P. da Silva & C.

Artigos para calçados 1 caixa a Izidoro Leite.

Alvaiade de zinco 10 caixas a Francisco Pereira.

Bicycletas, accessorios e tecidos 2 caixas á ordem.

Bicos para gaz 1 caixa á ordem, 1 á empresa do Gaz

Barras de ferro e outros artigos 613 a Alfredo Fragoso

Barras de ferro, correntes de aço e outros artigos 25 volumes á Companhia Ferro Carril.

Bacias de louça 2 caixas á ordem.

Bacias 2 caixas a J. S. Aguiar.

Carvão antracite 49 toneladas, 14 quintaes e 2 arrobas á ordem

Columnas 50 á empresa do Gaz.

Carvão 592 toneladas, 13 quintaes e 2 arrobas a empresa do Gaz

Cerveja 10 caixas a H. F. Lima.

Correias 1 volume á Companhia I. Pernambucana.

Cêra preparada e perolas de vidro 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Carbonato de soda 100 barris á ordem.

Cabos 19 volumes a João Fonte.

Canos de louça 100 á ordem.

Cutilaria e outros artigos 29 volumes a Alvares de Carvalho & C.

Enxadas 50 caixas á ordem, 30 a Manuel Almeida & C

Enxadas e outros artigos 22 volumes a Albino Silva & C.

Folhas de flandres, facas, garfos e outros artigos 19 volumes a Affonso de Albuquerque.

Farinha e outros artigos 12 volumes á Companhia I. Pernambucana.

Folhas de ferro galvanisado 100 volumes a Albino Silva & C.

Ferragem 1 caixa á empresa do Gaz, 82 á Companhia de Serviços Maritimos, 51 ao barão de Suassuna, 159 a Antonio Pinto da Silva & C.

Garrafas vasias e outros artigos 20 volumes a John Moncrieff.

Kola champagne 100 caixas a Dubeux & C

Linha 26 caixas a Machine Cotton.

Lona 4 fardos a Joaquim A da Silva Santos.

Louça 7 caixas a Dubeux & C.

Lampadas 5 caixas á empresa do Gaz.

Materiaes para estrada de ferro 102 peças a Great Western

Mercadorias 4 volumes a Braz Silva & C. 85 á ordem, 1 a Felix de Carli 14 á Companhia Ferro Carril, 13 á Companhia I. Pernambucana, 52 a Alvares de Carvalho & C 6 a F. Amaral Cardoso & C.

Machinismos e accessorios 10 volumes á Companhia I Fiação e Tecidos de Goyanna 1 á Brazilian Street Railway

Machinas 6 caixas á Companhia de Tecidos Paulista, 1 aos herdeiros Bowman.

Machinismos 16 volumes á Companhia Tecidos de Pernambuco

Oleo para cylindro 2 caixas á empresa do Gaz.

Pregos de latão e outros artigos 6 volumes a Miranda Souza & C.

Pás de ferro e outros artigos 227 volumes á North Brazilian Sugar.

Pregos de zinco, folha de zinco, correntes de ferro e outros artigos 26 volumes á Companhia de Serviços Maritimos.

Provisões 6 caixas a W. J. Ayres & C.

Rendas 2 caixas á ordem.

Rendas, lenços e outros artigos 3 caixas a Menezes Irmãos.

Residuos de petroleo 65 barris á empresa do Gaz

Sulfureto de sodio e outros artigos 5 volumes á Companhia de Fiação e Tecidos.

Tecidos 2 caixas a Souza Lima & C, 2 a Andrade Lopes & C, 2 a A F. Azeias.

Tijolos prova de fogo 1019 á Companhia do Beberibe.

Tubos 1 caixa a Barbosa Vianna & C, 70 á Companhia do Gaz, 260 a Miranda Souza & C.

Vidros para vidraça 205 a J. S. Aguiar.

Whisky 20 caixas á ordem.

Whisky e outros artigos 11 caixas a J Abrantes & C

Carga de Lisboa

Azeite 10 caixas á Santa Casa, 1 á ordem

Batatas 50/2 caixas á ordem.

Rôlhas 3 atados á ordem

Vinho 25/5 e 60/10 a J Ferreira de Carvalho & C. 25/5 e 50/10 a Loureiro Barbosa & C, 15/5 e 59/10 a Dubeux & C, 15/5 e 40/10 a Ferreira Rodrigues & C. 10/5 e 20/10 a Rodrigues Machado & C. 42/5 á Santa Casa. 4/4 e 31/10 á ordem, 40 caixas a Santos da Figueira & C. 10/10 a Soares Caldas & C.

Vinagre 10/5 a Santa Casa, 35/5 e 30/10 a Loureiro Barbosa & C.

Vapor inglez *Homer*, entrado de Buenos Aires e escala, em 17 e consignado a Julius von Sohsten

Carga de Buenos Aires

Farinha de trigo 20000 saccos á ordem.

Mercadoria 5 caixas á ordem.

Sêbo 321 bordalezas e 41 pipas a Pereira Carneiro & C, 100 á ordem.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado de Amarração e escala em 18 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Carga de Amarração

Ferragens 1 carga a A Silva & C.

Carga de Camocim

Barris vasios 38 á ordem

Carga de Aracaty

Alhos 10 canastras a Alves Lima & C.

Cera de carnaúba 50 saccos á ordem.

Ferragem 1 caixa a A. Lima & C.

Vassoura de panalha de carnaúba 15 fardos a Loureiro Barbosa & C, 20 a Costa Lima & C.

Vinho 10 ancoretas a L. Barbosa & C, 8/10 a Alves Lima & C.

Vapor nacional *Canoé*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Almanacks 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Arroz 100 saccos á ordem.

Brabante 2 caixas a Alvares de Carvalho & C.

Banha 30 caixas a Urbano Pessoa.

Barris vasios 500/5 a Pinto Lapa & C.

Caixas automaticas 1 engradado a Manuel Almeida & C.

Chapas de ferro fundido 8 amarrados a Affonso de Albuquerque, 12 a Manuel Almeida & C.

Cerveja 25 caixas a H. F. Lima.

Creolina 2 caixas a M. Souza & C.

Café 315 saccos á ordem. 30 a J. Pereira & Barbosa, 40 a Dubeux & C.

Drogas 5 caixas a F. Carneiro & Guimarães

Fogareiros de ferro 180 a Affonso de Albuquerque, 100 a Manuel Almeida & C

Farinha de mandioca 400 saccos a F. A. Gomes de Mattos, 2500 a Loureiro Barbosa & C, 500 a Amorim Fernandes & C, 200 a J. Augusto Alves. 500 a Soares Caldas & C.

Fazendas 10 volumes a Andrade Maia & C, 1 a Alves de Britto & C.

Ferro 2 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Feijão 100 saccos a José Augusto Alves.

Glycerina 4 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Lenha 1 caixa a Machine Coton.

Manteiga 5 caixas a A Fernandes & C, 17 a Luiz da Fonseca Oliveira & C, 13 á ordem.

Milho 1500 saccos á ordem. 600 aos consignatarios. 200 a Teixeira Miranda & C, 300 a Avelino Guimarães, 200 a Santos da Figueira & C, 300 a José Pereira & C, 200 a Ferreira Rodrigues & C, 400 a José Augusto Alves, 300 a Soares Caldas & C, 200 a Neves Pedrosa & C, 500 a Loureiro Barbosa & C.

Meias 1 caixa a Alves de Britto & C.

Polvilho 30 saccos á ordem.

Pipas vasias 250 a Pinto Lapa & C, 35 a Antonio R Lima, 30 a Pereira Pinto & C.

Pregos 2 caixas a Manuel Almeida & C.

Phosphoros 500 latas á ordem.

Queijos 14 caixas á ordem.

Toalhas 1 caixa a Andrade Lopes & C.

Tecidos 4 volumes a Andrade Lopes & C, 6 a Alves de Brito & C, 1 a Narciso Maia & C, 8 a Dias Loureiro & C, 5 a L. Dieticker & C.

Toneis de ferro vasios 15 a Pinto Lapa & C, 96 á Companhia I Pernambucana, 195 á Companhia Geral de Melhoramento de Pernambuco, 46 a Pereira Pinto & C.

Testos, grelhas e brazeiros 1 barrica a Manuel Almeida & C.

Testos e grelhas de ferro 1 barrica a Affonso de Albuquerque.

Velas 120 caixas a José Augusto Alves. 200 a Lopes & Araujo, 200 a Cajueiro Dias & C, 1000 á ordem.

Zotalina 3 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Carga da Bahia

Tecidos 3 fardos a Alves de Brito & C.

ENCOMMENDAS

Impressos 1 caixa á Singer Machine Company.

Vapor nacional *Itauna*, entrado de Porto Alegre e escala em 18 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Banha 22 caixas á ordem.

Mercadorias 1 caixa a Silva Braga & C.

Milho 1000 saccos á ordem.

Vidros 8 caixas a Pinto Alves & C, 2 barricas a M. Carneiro Veiga.

Carga do Rio de Janeiro

Arroz 190 saccos á ordem.

Café 160 saccos á ordem.

Chumbo 6 barricas á ordem.

Farinha de mandioca 1000 saccos á ordem.

Leite 6 amarrados a A. Raposo.

Livros 2 caixas a R M. Costa & Filho.

Manteiga 3 caixas a Pereira Ferreira & C, 17 a Pinto Alves & C, 10 a Lopes & Araujo.

Milho 200 saccos á ordem, 775 a Loureiro Barbosa & C,

Succo de maçã 25 caixas a Santos da Figueira & C.

Vinho 20/5 a Adrião Cavalcante.

ENCOMMENDAS

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Encommendas do Rio Grande do vapor *Itaipava* baldeada para o vapor acima.

Amostras 1 fardinho a J. A. F. de Azevedo.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 16 .	287.895$200
Consumo do dia 18	4$030
Exportação	3 395$070
Estatistica.	72$410
Diversos impostos.	13 249$520
	304.616$230

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entrada de depositos	17.576$000
Saidas, idem, idem . . .	8.565$000
Saldo para a delegacia . .	9 011$000
A' pagar de liquidações e por conta	57.273$847

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 15.	59.932$868
Idem do dia 16	4.376$784
	64 309$652

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de maio

Guarany, do sul hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Gunther, de Nova-York hoje.
Marahú, do sul amh.
Erlangen, do sul amh.
S. Francisco, do norte amh.
Araguary, do sul a 21.
Atlantique, da Europa a 21.
Pará, do sul a 23.
Iris, do sul a 23.
Cromart, da Europa a 23.
Etruria, da Europa a 23.
Planeta, do sul a 24.
Araguaya, do sul a 24.
Mossoró, do sul a 28.
Asturias, da Europa a 28.
Mira, da Europa a 28.
Kelvingrove, de Nova York a 31.
Chili, do sul a 31.
Nile, do sul a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de maio

Pará e esc. *Canoé*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Hughenden*, hoje ás 2 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Atlantique*, a 21 á 1 h.
Santos e esc. *Erlangem* a 21 ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Guarany*, a 22 ás 4 h.
Santos e esc. *Gunther*, a 22 ás 2 h.
Bahia e esc. *Marahú*, a 22 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, a 23 ás 4 h.
Pará e esc. *Araguary*, a 23 ás 4 h.
Santos, *Etruria*, a 23 ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 ás 4 h.
Macáu e Mossoró *Iris*, a 24 ás 2 h.
Santos e esc. *Cromart*, a 24 ás 2 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 2 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, a 26 ás 4.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 28 á 1 h.
Liverpool e esc. *Navigator*, a 29 ás 4 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 30 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 31 ás 5 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Palhabote nocional *Reinder*, em lastro.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, v. generos.
Vapor austriaco *Rabinia* v. generos.
Vapor inglez *Homer*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Hughendem*, v. generos.
Vapor inglez *Dufferyn Manor*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, fios.
Rebocador chileno *La Salvadora*, provisões.

DIA 17—ENTRADAS

Parahyba, 13 horas, vapor nacional *Bragança*, de 751 toneladas, commandante Manuel João de Mattos, equipagem 36, carga v. generos, a M. Buarque & C.

Buenos-Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3551 toneladas, commandante A. P. Dise, equipagem 152, carga varios generos, a W. Johnson.

Buenos Aires e escala, 27 dias, vapor inglez *Homer*, de 1649 toneladas, commandante S. Cochrane, equipagem 29, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Valparaiso e escala, 20 dias, vapor inglez *Oropesa*, de 2343 toneladas, commandante A. Archer, equipagem 160, carga varios generos, a Wilson Sons

SAIDAS

Liverpool e escala, vapor inglez *Oropesa*, commandante R. Archer, carga varios generos.

Southampton e escala, vapor inglez *Clyde* commandante A. P. Dise, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Parahyba*, commandante J. Oliveira, carga varios generos

Pará e escala, vapor nacional *Aracaty* commandante B. Rocha, carga varios generos.

DIA 18—ENTRADAS

Amarração e escala, 10 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 328 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 32, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala, 7 1/2 dias, vapor nacional *Canoé*, de 1288 toneladas, commandante E. Wanderley, equipagem 42, carga varios generos, a Pereira Carneiro.

Porto Alegre e escala, 10 dias, vapor nacional *Itauna*, de 403 toneladas, commandante Arthur Cragg, equipagem 31, carga varios generos, a Guedes Pereira.

SAIDA

Alto mar, vapor inglez *Norseman*, commandante M. Arthur, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Acre* no dia 16:

MACEIÓ—João B. Martins, João Francisco dos Santos, Salvador A. da Silva, Vicente Quirino da Rocha.

BAHIA—Antonio Dias, Emilia de Mello, Henrique Fernandes da Camara, Jacintho Silva, dr. João Pedro de S boya, João Moura, José Simplicio, dr. Luiz de França Loureiro. Manuel Brandão, Manuel Dias, Pleno Passos, Severino Baptista, Severino José, Tancredo Ribeiro, Raymundo Silva, W. Stevart, sua senhora e 3 filhos, 1 praça.

RIO DE JANEIRO—Adolpho Oliveira, Antonio Victor Vieira, João Pereira, José Antonio Delavelo, Manuel Costa Pereira, Manuel Rodrigues de Souza Vianna, Maria Eugenia Menezes, sua irman e 1 criada, Santo Imbelline.

— Chegados do sul no vapor inglez *Clyde* no dia 17 do corrente:

BUENOS-AIRES—W. John Bewson e sua senhora.

MONTEVIDÉO—David H. Aliken e Manuel Pinto.

SANTOS—Emilie Gertrude Crew e 2 filhos.

RIO — Carlos Lemos, Joaquim A. Paton, Maria L. da Conceição, P. Eugenio Soares, dr. Pedro Pernambuco e Pedro Pernambuco Filho.

BAHIA — Armindo dos Santos, Francis S. Gallager, J. F. Castro Araujo, Lourenço Costa, Otto E. Schreiner e Victor Marques.

—Saidos para a Europa no mesmo vapor:

LISBOA—Antonio Leite Marques, Esmeraldino Valente, Manuel Nunes Fonseca, José Joaquim Andrade e Joaquim da Silva Pereira.

LEIXÕES — Rodrigo José Flôres commendador Bento L. de Aguiar e sua senhora, Manuel Braga, Luiza B. Dias e 2 filhos.

CHERBURGO— Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira e sua senhora.

—No vapor inglez *Oropesa*:

LISBOA—Joaquim Loureiro e Balbino Rodrigues

LIVERPOOL—J. Monteath e 2 menores, Alice von Sohsten, John Scowcroft, Luiz Gonzaga Menezes, Carlos Alberto Menezes e F. S. Pontual.

London Bank & Brazilian Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria.**

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tatsch—Pilsen

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

INDEMNISADORA

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1907

Capital de responsabilidade........	1.000:000$000
Capital realizado..................	300:000$000
Fundo de reserva..................	120:000$000
Lucros suspensos..................	25:280$990
Premios obtidos...................	6.212:002$879
Sinistros pagos...................	3.234:472$470
Dividendos distribuidos...........	1.303:000$000

DIRECTORES:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.